

**MARÇO/2012**

FÓRUM RIDALVO COSTA  
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS  
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA  
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr <sup>a</sup> . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr <sup>a</sup> . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. TERCIVS GONDIM MAIA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr <sup>a</sup> . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr <sup>a</sup> . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr <sup>a</sup> . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr <sup>a</sup> . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr <sup>a</sup> . NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dr. RICARDO RIBEIRO CAMPOS Dr. GILVÂKLIM MARQUES DE LIMA
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. ORLAN DONATO ROCHA
JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA	Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 12ª VARA	Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO



# ÍNDICE

<b>ASSUNTOS</b>	<b>PORTARIAS/GDF</b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>ABONO DE PERMANÊNCIA</b>		
Liana Maria Borba Ramos de Lima .....	287/SA.....	88
<b>ADIAMENTO DE FÉRIAS</b>		
Guilherme Gusmão Guedes.....	241/SA.....	42
Luis Felipe Honório de Azevedo.....	372/SA.....	174
<b>AFASTAMENTO FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA</b>		
Inácio França de Lucena.....	232/SA.....	33
<b>AFASTAMENTO MOTIVO CASAMENTO</b>		
Aline Ferraz de Moura .....	338/SA.....	139
Beatriz Cristina Hardman Coutinho Vieira .....	380/SA.....	182
José Roberto de Araújo Freire.....	362/SA.....	164
<b>AFASTAMENTO POR MOTIVO DE TRÂNSITO</b>		
Ana Tereza Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa ....	298/SA.....	99
<b>ALTERAÇÃO DE FÉRIAS</b>		
Ana Helena Nunes Nigro .....	270/SA.....	71
Carlos Alves Pereira.....	288/SA.....	89
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia .....	297/SA.....	98
José Lindomar Soares.....	310/SA.....	111
Marcos José dos Santos.....	301/SA.....	102
Maria de Lourdes da Silva Freire .....	271/SA.....	72
Maria Goretti Avelino Gadelha.....	422/SA.....	225
<b>ALTERAÇÃO DE PORT 08/GDS</b>		
Escala de Plantão Judiciário .....	02/GDS.....	236
<b>AUXÍLIO-NATALIDADE</b>		
Herley da Luz Brasil.....	375/SA.....	177
<b>COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BENS</b>		
Álvaro do Nascimento Silva.....	348/SA.....	149
Dulcinete Moraes Carneiro .....	348/SA.....	149
Evaldo Dantas da Silva.....	348/SA.....	149
Hodonildo José de Sousa.....	348/SA.....	149
Rossana Maria Lopes .....	348/SA.....	149
Servidores.....	348/SA.....	150
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior .....	348/SA.....	149
<b>COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO</b>		
Álvaro do Nascimento Silva.....	318/SA.....	119
Antonio Lisboa de Medeiros .....	276/SA.....	77
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	379/SA.....	181
Diana Maria Câmara Gomes .....	254/SA.....	55
Hodonildo José de Sousa.....	255/SA.....	56
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro .....	424/SA.....	227
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	284/SA.....	85
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	341/SA.....	142
Luis Carlos Soares Cavalcante .....	400/SA.....	202
Márcio Lacerda de Araújo.....	235/SA.....	36
Marcos Gadelha Pordeus.....	387/SA.....	189
Marcus Gadelha Pordeus.....	339/SA.....	140
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	333/SA.....	134
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	358/SA.....	160
Rossana Maria Lopes .....	238/SA.....	39
Rossana Maria Lopes .....	350/SA.....	152
Saulo Vicente de Melo .....	378/SA.....	180
Ubalдина Fernandes Nunes.....	331/SA.....	132
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	364/SA.....	166
Wilza Wanderley da Nóbrega Gouveia .....	363/SA.....	165
<b>CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO</b>		
Andréa Gonçalves Nozari.....	013/GDF.....	14
Luis Carlos Soares Cavalcante .....	013/GDF.....	14
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	013/GDF.....	14

**CONTROLE DE DIÁRIAS**

Servidores.....	março/2012.....	240
<b>DESIGNAÇÃO</b>		
Alisson Almeida de Freitas .....	250/SA.....	51
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	319/SA.....	120
Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro .....	401/SA.....	203
Ana Tereza Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa .....	389/SA.....	191
Ana Tereza Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa .....	426/SA.....	229
Angelita Lucas dos Santos .....	382/SA.....	184
Bruno Melo Dias de Araújo .....	285/SA.....	86
Carolina Alonso de Andrade .....	407/SA.....	209
Cynthia Limeira Tavares .....	305/SA.....	106
Cynthia Limeira Tavares .....	399/SA.....	201
Dario Navarro Maciel.....	322/SA.....	123
Fábio Lucena de Andrade .....	250/SA.....	51
Francisco de Assis Lopes de Figueiredo .....	306/SA.....	107
Geraldo de Margella Anacleto de Oliveira.....	257/SA.....	58
Gildázio Azevedo de Carvalho.....	331/SA.....	132
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho .....	404/SA.....	206
João Eudivan Soares.....	281/SA.....	82
Jorge Moacir Catete Santos .....	291/SA.....	92
Jorge Moacir Catete Santos .....	315/SA.....	116
Jorge Moacir Catete Santos .....	384/SA.....	186
José Maria da Silva.....	321/SA.....	122
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro .....	358/SA.....	160
Lenise Maria Mota Schuler Norat .....	361/SA.....	163
Lisandro Suassuna de Oliveira .....	248/SA.....	49
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho .....	345/SA.....	146
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	333/SA.....	134
Luís Felipe Honório de Azevedo.....	330/SA.....	131
Luis Felipe Honório de Azevedo.....	405/SA.....	207
Luzenildo de Sousa Batista .....	325/SA.....	126
Manoel Belmiro Neto .....	249/SA.....	50
Marcos Galdino de Lima.....	307/SA.....	108
Maria Angelina Tavares de Lima .....	322/SA.....	123
Maria da Glória Machado Leite .....	314/SA.....	115
Mariana Campos Catão de Queiróz.....	289/SA.....	90
Max Medeiros Borges .....	404/SA.....	206
Moacir Gonçalves da Rocha Castro .....	400/SA.....	202
Nádia Maria Ramos de Lima.....	404/SA.....	206
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	249/SA.....	50
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	254/SA.....	55
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	292/SA.....	93
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento .....	341/SA.....	142
Reginaldo de Medeiros Batista.....	314/SA.....	115
Renata de Andrade Brayner Furtado .....	404/SA.....	206
Rosângela Rolim Ramalho .....	404/SA.....	206
Rosalynne Dantas Fernandes.....	407/SA.....	209
Rosineide Sales da Silva.....	250/SA.....	51
Rosineide Sales da Silva.....	317/SA.....	118
Sanmara Marques Bezerra .....	405/SA.....	207
Servidores.....	01/2012.....	234
Simone Barreto de Carvalho Amorim .....	014/GDF.....	15
Suely Barbosa Morais de Brito.....	393/SA.....	195
Tatiane Cristina Araújo Firmiano.....	421/SA.....	224
Valberto de Sales Gomes .....	248/SA.....	49
Yuri Facundo de Almeida .....	398/SA.....	200
<b>DIÁRIA</b>		
Ailton José de Aquino Bezerra.....	330/SA.....	131
André Ricardo Viana Freire .....	349/SA.....	151
Ariel Cândido Barbosa .....	266/SA.....	67
Ariel Cândido Barbosa .....	300/SA.....	101
Ariel Cândido Barbosa .....	403/SA.....	205

Bruno Teixeira de Paiva .....	015/GDF .....	16
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	275/SA .....	76
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	360/SA .....	162
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	406/SA .....	208
Celso Sintônio Borges Filho .....	273/SA .....	74
Deoclécio Vieira de Melo .....	264/SA .....	65
Dulcinete Moraes Carneiro .....	340/SA .....	141
Euclides Ferreira de Lima .....	283/SA .....	84
Euclides Ferreira de Lima Filho .....	334/SA .....	135
Francisco Rômulo Cirilo .....	356/SA .....	158
Hodonildo José de Sousa .....	347/SA .....	148
Isaac Martins de Souza .....	251/SA .....	52
Joaci Félix de Lima .....	335/SA .....	136
Jorge Luiz Nogueira Vieira .....	337/SA .....	138
Jorge Luiz Nogueira Vieira .....	389/SA .....	191
Jorge Moacir Catete Santos .....	370/SA .....	172
José Antônio Imperiano da Costa .....	388/SA .....	190
Josiglei Delfino de Medeiros .....	259/SA .....	60
Ledson Leitão Batista .....	265/SA .....	66
Ledson Leitão Batista .....	299/SA .....	100
Ledson Leitão Batista .....	324/SA .....	125
Ledson Leitão Batista .....	396/SA .....	198
Luis Carlos Soares Cavalcanti .....	425/SA .....	228
Paulo Rogério Sarmiento Pordeus .....	282/SA .....	83
Paulo Rogério Sarmiento Pordeus .....	374/SA .....	176
Rogério Roberto de Abreu .....	024/GDF .....	25
Rogério Xavier da Costa .....	258/SA .....	59
Ronaldo Medeiros, de Albuquerque .....	377/SA .....	179
Rossana Maria Lopes .....	346/SA .....	147
Saulo Vicente de Melo .....	376/SA .....	178
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima .....	023/GDF .....	24
<b>DISPENSA</b>		
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga .....	243/SA .....	44
Anderson Danillo Pereira Lima .....	418/SA .....	221
Bruno Melo Dias de Araújo .....	285/SA .....	86
Carolina Alonso de Andrade .....	401/SA .....	203
Danielle Christine Almeida Jaguaribe .....	415/SA .....	218
Danielle Cunha Martins Machado .....	242/SA .....	43
Felipe Arthur Monteiro Leal .....	239/SA .....	40
Francisco de Assis Lopes de Figueiredo .....	305/SA .....	106
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho .....	320/SA .....	121
José de Arimatéa da Silva Júnio .....	416/SA .....	219
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento .....	237/SA .....	38
Lisandro Suassuna de Oliveira .....	248/SA .....	49
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho .....	345/SA .....	146
Luciana Brito de Góis Borges .....	423/SA .....	226
Luís Felipe Honório Azevedo .....	371/SA .....	173
Marciana Rodrigues Neves .....	416/SA .....	219
Marcos Galdino de Lima .....	306/SA .....	107
Maria Angelina Tavares de Lima .....	322/SA .....	123
Maria da Glória Machado Leite .....	314/SA .....	115
Maria Rúbia Braga .....	257/SA .....	58
Mariana Campos Catão de Queiróz .....	289/SA .....	90
Michele de Araújo e Silva Almeida .....	278/SA .....	79
Nádia Maria Ramos de Lima .....	409/SA .....	211
Pablo Fonseca Gomes de Melo .....	344/SA .....	145
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho .....	249/SA .....	50
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho .....	385/SA .....	187
Reginaldo de Medeiros Batista .....	323/SA .....	124
Reginaldo de Medeiros Leite .....	314/SA .....	115
Renata de Andrade Brayner Furtado .....	269/SA .....	70
Rosalynne Dantas Fernandes .....	402/SA .....	204
Rosângela Rolim Ramalho .....	289/SA .....	90

Rosineide Sales da Silva.....	317/SA.....	118
Sandoval dos Santos.....	236/SA.....	37
Sanmara Marques Bezerra.....	373/SA.....	175
Simone Barreto de Carvalho Amorim.....	311/SA.....	112
<b>FÉRIAS</b>		
Carlos Alberto das Chagas e Sousa.....	392/SA.....	194
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues.....	245/SA.....	46
Francisco Veras Lobo Filho.....	408/SA.....	210
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho.....	369/SA.....	171
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	333/SA.....	134
Sanmara Marques Bezerra.....	381/SA.....	183
Valber Rodrigues Valões.....	262/SA.....	63
<b>FÉRIAS REGULAMENTARES MÊS DE FEVEREIRO DE 2012</b>		
Servidores.....	231/SA.....	29
Servidores.....	231/SA 2.....	30
Servidores.....	231/SA 3.....	31
Servidores.....	231/SA 4.....	32
<b>GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO</b>		
Carlos Alberto de Lima.....	413/SA.....	216
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega.....	420/SA.....	223
Luis Caetano Ceriani Filho.....	413/SA.....	216
<b>GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO</b>		
Edvânia Gomes Moreno.....	025/GDF.....	26
<b>LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA</b>		
Ana Tereza de Araújo Baracuhy Abrantes.....	244/SA.....	45
Antônio de Azevedo Félix Filho.....	417/SA.....	220
Débora Alcântara de Barros Leal Lima.....	303/SA.....	104
Hélia Karla ramos Soares de Carvalho.....	315/SA.....	116
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho.....	384/SA.....	186
Jackeline Sales de Oliveira.....	397/SA.....	199
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro.....	247/SA.....	48
Kátia Maria de Farias.....	329/SA.....	130
Lucineide Batista Souza do Nascimento.....	230/SA.....	28
Lucineide Batista Souza do Nascimento.....	292/SA.....	93
Maria de Lourdes da Silva Freire.....	386/SA.....	188
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano.....	292/SA.....	93
Ubalдина Fernandes Nunes.....	329/SA.....	130
<b>LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO</b>		
Amadeus Rodrigues Pereira.....	279/SA.....	80
<b>LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</b>		
Adna Lucena dos Santos.....	419/SA.....	222
Adna Lúcia dos Santos.....	272/SA.....	73
Adriana Costa Ramos Cunha.....	256/SA.....	57
Agaires Dias Arruda.....	390/SA.....	192
Álvaro do Nascimento Silva.....	233/SA.....	34
Amadeus Rodrigues Pereira.....	272/SA.....	73
Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite.....	351/SA.....	153
Ana Helena Nunes Nigro.....	421/SA.....	224
Andréa Chaves de Souza.....	253/SA.....	54
Andréa Gonçalves Nozari.....	414/SA.....	217
Andrei de Sousa Leite.....	359/SA.....	161
Ariel Cândido Barbosa.....	252/SA.....	53
Carlos Alves Pereira.....	260/SA.....	61
Celeida Galvão Ribeiro.....	394/SA.....	196
Conceição de Maria Gomes Serra Ramalho.....	395/SA.....	197
Cora Geovana Palhano Souto.....	256/SA.....	57
Eliane Cristina Bazaglia Sanches.....	357/SA.....	159
Emir Lima Ribeiro.....	304/SA.....	105
Fádua Fernando Timeny Hamad.....	328/SA.....	129
Fernanda Maria Almeida Montenegro.....	383/SA.....	185
Francisco Veras Lobo Filho.....	391/SA.....	193
Genilda Lellys Nóbrega.....	328/SA.....	129
Guilherme Gusmão Guedes.....	241/SA.....	42

Jaílson Mouzinho da Silva Garcia.....	297/SA.....	98
Julieta Costa dos Santos .....	395/SA.....	197
Luciana Brito de Góis Borges .....	352/SA.....	154
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice.....	327/SA.....	128
Mahatma Gandhi Siqueira Campos Cantalice.....	272/SA.....	73
Marta Mônica Freire da Silva Delena.....	368/SA.....	170
Rachel Lacet de Paula .....	286/SA.....	87
Rosa Amélia Santos da Silva.....	309/SA.....	110
Sandra Maria Galiza Marinho Briegel.....	252/SA.....	53
Sérgio Rodrigues .....	256/SA.....	57
Servidores.....	246/SA.....	47
Servidores.....	280/SA.....	81
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano .....	328/SA.....	129
Therezinha Castro Brasil.....	253/SA.....	54
William Medeiros de Souza .....	290/SA.....	91
William Medeiros de Souza .....	351/SA.....	153
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	229/SA.....	27
Wilma Teresa Coelho Monteiro .....	394/SA.....	196
<b>LICENÇA-PATERNIDADE</b>		
Herley da Luz Brasil.....	234/SA.....	35
<b>LOTAÇÃO</b>		
Adriana Costa Ramos Cunha.....	316/SA.....	117
Agaires Dias de Arruda .....	367/SA.....	169
Alexandre José Souto de Carvalho.....	274/SA.....	75
Amélia Augusta da Cruz .....	267/SA.....	68
Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro .....	401/SA.....	203
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa.....	336/SA.....	137
Andrea Costa Dantas Botto Targino.....	412/SA.....	215
Antônio Barbosa de Lima Neto.....	313/SA.....	114
Carlos Rafael Aguiar Didier.....	261/SA.....	62
Carolina Alonso de Andrade .....	401/SA.....	203
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	415/SA.....	218
Danielle Cunha Martins Machado.....	293/SA.....	94
Edvânia Gomes Moreno.....	294/SA.....	95
Felipe Arthur Monteiro Leal .....	302/SA.....	103
Ícaro Nobre Fonseca.....	263/SA.....	64
Jemima Costa Moreira Rangel .....	312/SA.....	113
José Carlos Santos Filho.....	355/SA.....	157
José de Arimatéa da Silva Júnior.....	416/SA.....	219
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento.....	296/SA.....	97
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento.....	366/SA.....	168
Lizandro Suassuna de Oliveira.....	365/SA.....	167
Luís Felipe Honório Azevedo .....	371/SA.....	173
Mara Rúbia Braga .....	268/SA.....	69
Marciana Rodrigues Neves.....	416/SA.....	219
Marta Conde Barroso .....	308/SA.....	109
Michele de Araújo e Silva Almeida .....	342/SA.....	143
Pablo Fonseca Gomes de Melo .....	343/SA.....	144
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	385/SA.....	187
Renally Leal da Costa.....	295/SA.....	96
Rosalynne Dantas Fernandes.....	402/SA.....	204
Sabrina Sobral Ferreira Queiroz.....	354/SA.....	156
Sandoval de Lima Santos .....	293/SA.....	94
Sanmara Marques Bezerra.....	373/SA.....	175
Servidores .....	326/SA.....	127
Simone Barreto de Carvalho Amorim.....	014/GDF.....	15
Telma de Moraes Xavier.....	240/SA.....	41
Túlio Hamon Dantas de Azevedo Souto .....	353/SA.....	155
Yuri Facundo de Almeida .....	277/SA.....	78
<b>PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO SOBRE PROCESSOS ANUAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Carlos Alberto das Chagas e Sousa.....	332/SA.....	133
<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>		
Bruno França Amaro.....	410/S.....	212

José Antonio Tavares Júnior .....	410/SA.....	212
Willamy Egídio Batista .....	410/SA.....	212
<b>PROMOÇÃO ORDINÁRIA</b>		
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	411/SA.....	214
<b>REDISTRIBUIÇÃO DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO NA 7ª VARA</b>		
Juizados Especiais Federais.....	01/JEF.....	230
<b>TORNA SEM EFEITO PORTARIA 094/GDF</b>		
José Nino Frazão .....	020/GDF .....	21
<b>TORNA SEM EFEITO PORTARIA 098/GDF</b>		
Algacy de Arruda Palmeira .....	022/GDF .....	23
<b>TORNA SEM EFEITO PORTARIA 099/GDF</b>		
Francimar Soares Lavor .....	019/GDF .....	20
<b>TORNA SEM EFEITO PORTARIA 105/GDF</b>		
Carlos Alves Pereira.....	021/GDF .....	22
<b>TORNA SEM EFEITO PORTARIA 113/GDF</b>		
Edionaldo Antônio Severiano de Lima .....	017/GDF .....	18
<b>TORNA SEM EFEITO PORTARIA 115/GDF</b>		
Antônio de Pádua Diniz Farias.....	018/GDF .....	19
<b>TORNA SEM EFEITO PORTARIA 116/GDF</b>		
Evaldo Dantas da Silva.....	016/GDF .....	17
<b>TORNA SEM EFEITO PORTARIA 250/SA/2012</b>		
Rosineide Sales da Silva.....	317/SA.....	118

# ÍNDICE ONOMÁSTICO

Adna Lucena dos Santos .....	419/SA.....	222
Adna Lúcia dos Santos .....	272/SA.....	73
Adriana Costa Ramos Cunha.....	256/SA.....	57
Adriana Costa Ramos Cunha.....	316/SA.....	117
Agaires Dias Arruda.....	390/SA.....	192
Agaires Dias de Arruda .....	367/SA.....	169
Ailton José de Aquino Bezerra.....	330/SA.....	131
Alexandre José Souto de Carvalho.....	274/SA.....	75
Algacy de Arruda Palmeira .....	022/GDF.....	23
Aline Ferraz de Moura .....	338/SA.....	139
Alisson Almeida de Freitas .....	250/SA.....	51
Álvaro do Nascimento Silva.....	233/SA.....	34
Álvaro do Nascimento Silva.....	318/SA.....	119
Álvaro do Nascimento Silva.....	348/SA.....	149
Amadeus Rodrigues Pereira .....	272/SA.....	73
Amadeus Rodrigues Pereira .....	279/SA.....	80
Amélia Augusta da Cruz Fonsêca Madruga.....	243/SA.....	44
Amélia Augusta da Cruz .....	267/SA.....	68
Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite .....	351/SA.....	153
Ana Helena Nunes Nigro .....	270/SA.....	71
Ana Helena Nunes Nigro .....	421/SA.....	224
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	319/SA.....	120
Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro .....	401/SA.....	203
Ana Rosa Fonseca Diniz Cordeiro .....	401/SA.....	203
Ana Teresa Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa.....	336/SA.....	137
Ana Tereza Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa .....	298/SA.....	99
Ana Tereza Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa .....	389/SA.....	191
Ana Tereza Cavalcanti Dela Bianca Moriconi Corrêa .....	426/SA.....	229
Ana Tereza de Araújo Baracuhy Abrantes .....	244/SA.....	45
Anderson Danillo Pereira Lima.....	418/SA.....	221
André Ricardo Viana Freire .....	349/SA.....	151
Andréa Chaves de Souza.....	253/SA.....	54
Andrea Costa Dantas Botto Targino.....	412/SA.....	215
Andréa Gonçalves Nozari.....	013/GDF.....	14
Andréa Gonçalves Nozari.....	414/SA.....	217
Andrei de Sousa Leite .....	359/SA.....	161
Angelita Lucas dos Santos .....	382/SA.....	184
Antônio Barbosa de Lima Neto.....	313/SA.....	114
Antônio de Azevedo Félix Filho .....	417/SA.....	220
Antônio de Pádua Diniz Farias.....	018/GDF.....	19
Antonio Lisboa de Medeiros .....	276/SA.....	77
Ariel Cândido Barbosa .....	252/SA.....	53
Ariel Cândido Barbosa .....	266/SA.....	67
Ariel Cândido Barbosa .....	300/SA.....	101
Ariel Cândido Barbosa .....	403/SA.....	205
Beatriz Cristina Hardman Coutinho Vieira .....	380/SA.....	182
Bruno França Amaro .....	410/S.....	212
Bruno Melo Dias de Araújo .....	285/SA.....	86
Bruno Melo Dias de Araújo .....	285/SA.....	86
Bruno Teixeira de Paiva.....	015/GDF.....	16
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	332/SA.....	133
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	379/SA.....	181
Carlos Alberto das Chagas e Sousa .....	392/SA.....	194
Carlos Alberto de Lima .....	413/SA.....	216
Carlos Alves Pereira.....	021/GDF.....	22
Carlos Alves Pereira.....	260/SA.....	61
Carlos Alves Pereira.....	288/SA.....	89
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	275/SA.....	76
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	360/SA.....	162
Carlos Antônio Araújo da Silva .....	406/SA.....	208

Carlos Rafael Aguiar Didier.....	261/SA.....	62
Carolina Alonso de Andrade.....	401/SA.....	203
Carolina Alonso de Andrade.....	401/SA.....	203
Carolina Alonso de Andrade.....	407/SA.....	209
Celeida Galvão Ribeiro.....	394/SA.....	196
Celso Sintônio Borges Filho.....	273/SA.....	74
Conceição de Maria Gomes Serra Ramalho.....	395/SA.....	197
Cora Geovana Palhano Souto.....	256/SA.....	57
Cynthia Limeira Tavares.....	305/SA.....	106
Cynthia Limeira Tavares.....	399/SA.....	201
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	415/SA.....	218
Danielle Christine Almeida Jaguaribe.....	415/SA.....	218
Danielle Cunha Martins Machado.....	242/SA.....	43
Danielle Cunha Martins Machado.....	293/SA.....	94
Dario Navarro Maciel.....	322/SA.....	123
Débora Alcântara de Barros Leal Lima.....	303/SA.....	104
Deoclécio Vieira de Melo.....	264/SA.....	65
Diana Maria Câmara Gomes.....	254/SA.....	55
Dulcinete Moraes Carneiro.....	340/SA.....	141
Dulcinete Moraes Carneiro.....	348/SA.....	149
Edionaldo Antônio Severiano de Lima.....	017/GDF.....	18
Edvânia Gomes Moreno.....	025/GDF.....	26
Edvânia Gomes Moreno.....	294/SA.....	95
Eliane Cristina Bazaglia Sanches.....	357/SA.....	159
Emir Lima Ribeiro.....	304/SA.....	105
Euclides Ferreira de Lima Filho.....	334/SA.....	135
Euclides Ferreira de Lima.....	283/SA.....	84
Evaldo Dantas da Silva.....	016/GDF.....	17
Evaldo Dantas da Silva.....	348/SA.....	149
Fábio Lucena de Andrade.....	250/SA.....	51
Fádua Fernando Timeny Hamad.....	328/SA.....	129
Felipe Arthur Monteiro Leal.....	239/SA.....	40
Felipe Arthur Monteiro Leal.....	302/SA.....	103
Fernanda Maria Almeida Montenegro.....	383/SA.....	185
Francimar Soares Lavor.....	019/GDF.....	20
Francisco Adeilton de Araújo Rodrigues.....	245/SA.....	46
Francisco de Assis Lopes de Figueiredo.....	305/SA.....	106
Francisco de Assis Lopes de Figueiredo.....	306/SA.....	107
Francisco Rômulo Cirilo.....	356/SA.....	158
Francisco Veras Lobo Filho.....	391/SA.....	193
Francisco Veras Lobo Filho.....	408/SA.....	210
Genilda Lellys Nóbrega.....	328/SA.....	129
Geraldo de Margella Anacleto de Oliveira.....	257/SA.....	58
Gildázio Azevedo de Carvalho.....	331/SA.....	132
Guilherme Gusmão Guedes.....	241/SA.....	42
Guilherme Gusmão Guedes.....	241/SA.....	42
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho.....	315/SA.....	116
Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho.....	384/SA.....	186
Herley da Luz Brasil.....	234/SA.....	35
Herley da Luz Brasil.....	375/SA.....	177
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho.....	320/SA.....	121
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho.....	404/SA.....	206
Hodonildo José de Sousa.....	255/SA.....	56
Hodonildo José de Sousa.....	347/SA.....	148
Hodonildo José de Sousa.....	348/SA.....	149
Ícaro Nobre Fonseca.....	263/SA.....	64
Inácio França de Lucena.....	232/SA.....	33
Isaac Martins de Souza.....	251/SA.....	52
Ítalo Jorge Marinho da Nóbrega.....	420/SA.....	223
Jackeline Sales de Oliveira.....	397/SA.....	199
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia.....	297/SA.....	98
Jaílson Mouzinho da Silva Garcia.....	297/SA.....	98
Jemima Costa Moreira Rangel.....	312/SA.....	113

Joaci Félix de Lima .....	335/SA.....	136
João Eudivan Soares.....	281/SA.....	82
Jorge Luiz Nogueira Vieira .....	337/SA.....	138
Jorge Luiz Nogueira Vieira .....	389/SA.....	191
Jorge Moacir Catete Santos .....	291/SA.....	92
Jorge Moacir Catete Santos .....	315/SA.....	116
Jorge Moacir Catete Santos .....	370/SA.....	172
Jorge Moacir Catete Santos .....	384/SA.....	186
José Antônio Imperiano da Costa.....	388/SA.....	190
José Antonio Tavares Júnior .....	410/SA.....	212
José Carlos Santos Filho.....	355/SA.....	157
José de Arimatéa da Silva Júnior.....	416/SA.....	219
José de Arimatéa da Silva Júnior.....	416/SA.....	219
José Lindomar Soares.....	310/SA.....	111
José Maria da Silva.....	321/SA.....	122
José Nino Frazão .....	020/GDF.....	21
José Roberto de Araújo Freire .....	362/SA.....	164
Josiglei Delfino de Medeiros.....	259/SA.....	60
Julieta Costa dos Santos .....	395/SA.....	197
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro .....	247/SA.....	48
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro .....	358/SA.....	160
Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro .....	424/SA.....	227
Kátia Maria de Farias .....	329/SA.....	130
Ledson Leitão Batista .....	265/SA.....	66
Ledson Leitão Batista .....	299/SA.....	100
Ledson Leitão Batista .....	324/SA.....	125
Ledson Leitão Batista .....	396/SA.....	198
Lenise Maria Mota Schuler Norat .....	361/SA.....	163
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento .....	237/SA.....	38
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento .....	296/SA.....	97
Leonardo Pimentel Liesen Nascimento .....	366/SA.....	168
Liana Maria Borba Ramos de Lima .....	287/SA.....	88
Lisandro Suassuna de Oliveira .....	248/SA.....	49
Lisandro Suassuna de Oliveira .....	248/SA.....	49
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho.....	345/SA.....	146
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho.....	345/SA.....	146
Lívio Augusto Montalvão Costa Carvalho.....	369/SA.....	171
Lizandro Suassuna de Oliveira.....	365/SA.....	167
Luciana Brito de Góis Borges .....	352/SA.....	154
Luciana Brito de Góis Borges .....	423/SA.....	226
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	230/SA.....	28
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	284/SA.....	85
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	292/SA.....	93
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	333/SA.....	134
Lucineide Batista Souza do Nascimento .....	341/SA.....	142
Luis Caetano Ceriani Filho.....	413/SA.....	216
Luis Carlos Soares Cavalcante .....	013/GDF.....	14
Luis Carlos Soares Cavalcante .....	400/SA.....	202
Luis Carlos Soares Cavalcanti.....	425/SA.....	228
Luís Felipe Honório Azevedo .....	371/SA.....	173
Luís Felipe Honório Azevedo .....	371/SA.....	173
Luís Felipe Honório de Azevedo.....	330/SA.....	131
Luis Felipe Honório de Azevedo.....	372/SA.....	174
Luis Felipe Honório de Azevedo.....	405/SA.....	207
Luzenildo de Sousa Batista .....	325/SA.....	126
Mahatma Gandhi de Siqueira Campos Cantalice .....	327/SA.....	128
Mahatma Gandhi Siqueira Campos Cantalice.....	272/SA.....	73
Manoel Belmiro Neto.....	249/SA.....	50
Mara Rúbia Braga .....	268/SA.....	69
Marciana Rodrigues Neves.....	416/SA.....	219
Marciana Rodrigues Neves.....	416/SA.....	219
Márcio Lacerda de Araújo.....	235/SA.....	36
Marcos Gadelha Pordeus.....	387/SA.....	189

Marcos Galdino de Lima.....	306/SA.....	107
Marcos Galdino de Lima.....	307/SA.....	108
Marcos José dos Santos.....	301/SA.....	102
Marcus Gadelha Pordeus.....	339/SA.....	140
Maria Angelina Tavares de Lima.....	322/SA.....	123
Maria Angelina Tavares de Lima.....	322/SA.....	123
Maria da Glória Machado Leite.....	314/SA.....	115
Maria da Glória Machado Leite.....	314/SA.....	115
Maria de Lourdes da Silva Freire.....	271/SA.....	72
Maria de Lourdes da Silva Freire.....	386/SA.....	188
Maria do Socorro da Silva Barbosa.....	411/SA.....	214
Maria Goretti Avelino Gadelha.....	422/SA.....	225
Maria Rúbia Braga.....	257/SA.....	58
Mariana Campos Catão de Queiróz.....	289/SA.....	90
Mariana Campos Catão de Queiróz.....	289/SA.....	90
Marta Conde Barroso.....	308/SA.....	109
Marta Mônica Freire da Silva Delena.....	368/SA.....	170
Max Medeiros Borges.....	404/SA.....	206
Michele de Araújo e Silva Almeida.....	278/SA.....	79
Michele de Araújo e Silva Almeida.....	342/SA.....	143
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	013/GDF.....	14
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	333/SA.....	134
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	333/SA.....	134
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	358/SA.....	160
Moacir Gonçalves da Rocha Castro.....	400/SA.....	202
Nádia Maria Ramos de Lima.....	404/SA.....	206
Nádia Maria Ramos de Lima.....	409/SA.....	211
Pablo Fonseca Gomes de Melo.....	343/SA.....	144
Pablo Fonseca Gomes de Melo.....	344/SA.....	145
Paulo Rogério Sarmento Pordeus.....	282/SA.....	83
Paulo Rogério Sarmento Pordeus.....	374/SA.....	176
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	249/SA.....	50
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	249/SA.....	50
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	385/SA.....	187
Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho.....	385/SA.....	187
Rachel Lacet de Paula.....	286/SA.....	87
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento.....	254/SA.....	55
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento.....	292/SA.....	93
Rebeca Poliana Guimarães Nascimento.....	341/SA.....	142
Reginaldo de Medeiros Batista.....	314/SA.....	115
Reginaldo de Medeiros Batista.....	323/SA.....	124
Reginaldo de Medeiros Leite.....	314/SA.....	115
Renally Leal da Costa.....	295/SA.....	96
Renata de Andrade Brayner Furtado.....	269/SA.....	70
Renata de Andrade Brayner Furtado.....	404/SA.....	206
Rogério Roberto de Abreu.....	024/GDF.....	25
Rogério Xavier da Costa.....	258/SA.....	59
Ronaldo Medeiros, de Albuquerque.....	377/SA.....	179
Rosa Amélia Santos da Silva.....	309/SA.....	110
Rosângela Rolim Ramalho.....	404/SA.....	206
Rosalynne Dantas Fernandes.....	402/SA.....	204
Rosalynne Dantas Fernandes.....	402/SA.....	204
Rosalynne Dantas Fernandes.....	407/SA.....	209
Rosângela Rolim Ramalho.....	289/SA.....	90
Rosineide Sales da Silva.....	250/SA.....	51
Rosineide Sales da Silva.....	317/SA.....	118
Rosineide Sales da Silva.....	317/SA.....	118
Rosineide Sales da Silva.....	317/SA.....	118
Rossana Maria Lopes.....	238/SA.....	39
Rossana Maria Lopes.....	346/SA.....	147
Rossana Maria Lopes.....	348/SA.....	149
Rossana Maria Lopes.....	350/SA.....	152
Sabrina Sobral Ferreira Queiroz.....	354/SA.....	156

Sandoval de Lima Santos .....	293/SA.....	94
Sandoval dos Santos.....	236/SA.....	37
Sandra Maria Galiza Marinho Briegel.....	252/SA.....	53
Sanmara Marques Bezerra .....	405/SA.....	207
Sanmara Marques Bezerra.....	373/SA.....	175
Sanmara Marques Bezerra.....	373/SA.....	175
Sanmara Marques Bezerra.....	381/SA.....	183
Saulo Vicente de Melo .....	376/SA.....	178
Saulo Vicente de Melo .....	378/SA.....	180
Sérgio Rodrigues .....	256/SA.....	57
Simone Barreto de Carvalho Amorim.....	014/GDF.....	15
Simone Barreto de Carvalho Amorim.....	014/GDF.....	15
Simone Barreto de Carvalho Amorim.....	311/SA.....	112
Suely Barbosa Morais de Brito.....	393/SA.....	195
Tatiane Cristina Araújo Firmiano.....	421/SA.....	224
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano.....	292/SA.....	93
Tatiane Cristina de Araújo Firmiano.....	328/SA.....	129
Telma de Morais Xavier.....	240/SA.....	41
Therezinha Castro Brasil.....	253/SA.....	54
Túlio Hamon Dantas de Azevedo Souto .....	353/SA.....	155
Ubalдина Fernandes Nunes.....	329/SA.....	130
Ubalдина Fernandes Nunes.....	331/SA.....	132
Valber Rodrigues Valões.....	262/SA.....	63
Valberto de Sales Gomes .....	248/SA.....	49
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior .....	348/SA.....	149
Wanessa Figueiredo dos Santos Lima.....	023/GDF.....	24
Willamy Egídio Batista .....	410/SA.....	212
William Medeiros de Souza .....	290/SA.....	91
William Medeiros de Souza .....	351/SA.....	153
Wilma Teresa Coelho Monteiro.....	229/SA.....	27
Wilma Teresa Coelho Monteiro.....	364/SA.....	166
Wilma Teresa Coelho Monteiro.....	394/SA.....	196
Wilza Wanderley da Nóbrega Gouveia.....	363/SA.....	165
Yuri Facundo de Almeida .....	277/SA.....	78
Yuri Facundo de Almeida .....	398/SA.....	200

# PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 013/GDF, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Constitui Comissão designada a examinar os casos especiais, duvidosos ou omissos, referentes à averbação de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, e às ações de treinamento para fins de concessão do Adicional de Qualificação, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 19 de dezembro de 2006.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, regulamentados pela Resolução nº 126, de 22/11/2010, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar e uniformizar os procedimentos de averbação, o cômputo dos eventos averbados para fins de Adicional de Qualificação e a concessão desse Adicional de acordo com os atuais entendimentos no âmbito regional e nacional, **RESOLVE**:

**Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO** composta pelos servidores abaixo relacionados, que terá como competência o exame de casos especiais em face da interpretação e aplicação das normas supracitadas, podendo seu parecer, se necessário, ser encaminhado à Direção do Foro para decisão:

a) LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, como Presidente;

b) MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO, Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, como membro;

c) ANDRÉA GONÇALVES NOZARI, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, como membro.

**Art. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 838/GDF, de 17 de agosto de 2007;

**Art. 3º - Esta portaria** entre em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 014/GDF, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF; e

CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício nº GJF.0004.000008-4/2012, RESOLVE:

I - LOTAR na 13ª Vara Federal a servidora SIMONE BARRETO DE CARVALHO AMORIM, matrícula nº PB352, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 15/março/2012.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz da 13ª Vara Federal, a partir de 15/março/2012.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 825/GDF/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



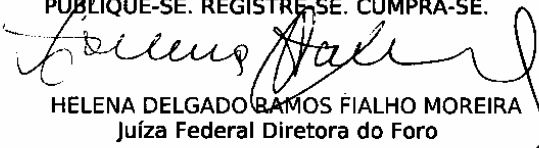
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 015/GDF, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF e mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**DETERMINAR** o processamento de 1/2 (meia) diária em favor do Dr. **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, matrícula nº JU147, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara desta Seccional, em decorrência do seu deslocamento no dia **22/março/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar na sede da Seção Judiciária de Pernambuco de reunião do Núcleo Regional de Conciliação, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 016/GDF, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 267/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 116/GDF, de 28/outubro/2011, que concedeu 4% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio) ao servidor EVALDO DANTAS DA SILVA, matrícula nº PB625, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 017/GDF, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 234/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 113/GDF, de 20/outubro/2011, que concedeu 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio) ao servidor EDIONALDO ANTÔNIO SEVERIANO DE LIMA, matrícula nº PB170, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 018/GDF, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 246/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 115/GDF, de 28/outubro/2011, que concedeu 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio) ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA DINIZ FARIAS**, matrícula nº PB151, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 5ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 019/GDF, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 131/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 099/GDF, de 05/setembro/2011, que concedeu 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio) ao servidor FRANCIMAR SOARES LAVOR, matrícula nº PB368, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

---

PORTARIA Nº 020/GDF, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 155/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 094/GDF, de 16/agosto/2011, que concedeu 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio) ao servidor JOSÉ NINO FRAZÃO, matrícula nº PB343, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 021/GDF, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 231/2011, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 105/A/GDF, de 30/setembro/2011, que concedeu 4% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio) ao servidor **CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº **PB453**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 022/GDF, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 215/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 098/GDF, de 01/setembro/2011, que concedeu 3% (três por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio) ao servidor **ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA**, matrícula nº PB310, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written in a cursive style.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 023/GDF, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 3,5 (três e meia) diárias em favor da Drª WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara desta Seccional, matrícula nº JU148, em decorrência do seu deslocamento no dia 28/março/2012, por via aérea, à cidade de Porto Alegre/RS, onde participará do IV Seminário de Direito à Saúde, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com retorno previsto para o dia 31/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 024/GDF, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 0,5 (meia) diária em favor do Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU, Juiz da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, matrícula nº JU123, em decorrência do seu deslocamento no dia 30/março/2012, por via terrestre, em veículo próprio, à cidade de Monteiro, em cumprimento ao determinado pelo Ato nº 134/CR/2012, da Corregedoria-Regional do TRF-5, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Delgado Ramos Fialho Moreira', written over a horizontal line.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA  
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 025/GDF, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o decidido no P. A. nº 071/2012, **RESOLVE**:

**CONCEDER**, nos termos do art. 7º, VI, da Resolução nº 141/2011/CJF, a servidor **EDIVÂNIA GOMES MORENO**, matrícula nº **PB872**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, 5% (cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), calculado sobre o vencimento básico do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de **06/outubro/2011**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA**  
Juíza Federal Diretora do Foro

## PORTARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 229/SA, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 29/fevereiro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 230/SA, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Natal/RN, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 28/fevereiro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A assinatura manuscrita do Diretor da Secretaria Administrativa, Cícero Caldas Neto, está sobreposta ao texto de identificação.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 231/SA, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

● **DIVULGAR**, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



Anexo à Portaria nº 231/SA/2012- Servidores em férias no período de 01 a 29/02/2012

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB145	ADALBERTO GOMES LEITE	2012	30/01/2012	10/02/2012
PB322	ADNA LUCENA DOS SANTOS	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB661	ALESSANDRA LUCENA BARBOSA	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB590	ALEXANDRE DANTAS	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB334	ALEXANDRE DE SA LEITAO CUNHA	2012	23/01/2012	03/02/2012
PB735	ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAUJO	2011	10/01/2012	08/02/2012
PB310	ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA	2012	06/02/2012	17/02/2012
PB471	ALICE MARA CIRILO DE SOUSA	2012	23/01/2012	03/02/2012
PB659	ANA CRISTINA NOBREGA ARAUJO DE SOUZA LEITE	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB696	ANA TEREZA DE ARAUJO BARACUHY ABRANTES	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB812	ANDERSON ANDRADE DE SOUSA RAMALHO	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB837	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA	2012	24/01/2012	02/02/2012
PB821	ANDREA GONÇALVES NOZARI	2012	09/01/2012	07/02/2012
PB655	ANDREI DE SOUZA LEITE	2011	08/02/2012	17/02/2012
PB191	ANGELITA LUCAS DOS SANTOS	2012	23/01/2012	08/02/2012
PB447	ANISIO CAMPOS NETO	2012	07/02/2012	16/02/2012
PB807	ANNA CAROLINA QUEIROGA LOPEZ MEIRA DE ARAÚJO	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB663	ANTENILDO DANTAS	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB405	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB490	ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS JUNIOR	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB526	ANTONIO WANDERLEI DE ARAUJO	2012	23/01/2012	03/02/2012
PB684	ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO	2012	23/01/2012	03/02/2012
PB328	ARTUR JOSE LOPES FILHO	2012	09/01/2012	07/02/2012
PB415	BRUNO CAVALCANTI FERNANDES	2012	30/01/2012	08/02/2012
PB463	CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO	2012	23/02/2012	13/03/2012
PB776	CORA GEOVANA PALHANO SOUTO	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB690	DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA	2012	23/01/2012	07/02/2012
PB592	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	2012	23/01/2012	03/02/2012
			23/02/2012	11/03/2012
PB738	DEBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL LIMA	2012	27/02/2012	07/03/2012
PB416	DULCINETE MORAIS CARNEIRO	2012	13/02/2012	27/02/2012
PB785	ELIEZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO	2011	23/02/2012	03/03/2012
PB439	EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB625	EVALDO DANTAS DA SILVA	2012	27/02/2012	10/03/2012
PB639	FABIOLA DE LOURDES RIBEIRO XAVIER COUTINHO GUERRA	2011	08/02/2012	17/02/2012
PB183	FLAVIO JOSE MIRANDA FEITOZA	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB674	FRANCISCO ADEILTON DE ARAUJO RODRIGUES	2012	25/01/2012	03/02/2012
PB615	FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB838	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIRÉDO	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB546	GUSTAVO FERREIRA ADELINO DE LIMA	2012	09/01/2012	07/02/2012
PB826	GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO	2011	22/02/2012	04/03/2012
PB333	HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS	2012	06/02/2012	15/02/2012
PB206	HILDEBRANDO DE SOUZA RODRIGUES	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB560	HODONILDO JOSE DE SOUSA	2012	06/02/2012	15/02/2012
PB607	IARA MIRANDA ALVES	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB660	INACIO FRANCA DE LUCENA	2011	09/01/2012	07/02/2012
PB219	ISAAC MARTINS DE SOUZA	2012	09/01/2012	07/02/2012
PB597	ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB773	JAIR RODRIGUES NOBREGA	2012	27/02/2012	09/03/2012
PB402	JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB697	JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL	2011	28/02/2012	08/03/2012
PB686	JOACI FELIX DE LIMA	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB800	JOANA JOSÉ DA SILVA	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB214	JOAO BATISTA DOS SANTOS	2012	01/02/2012	17/02/2012



Anexo à Portaria nº 231/SA/2012- Servidores em férias no período de 01 a 29/02/2012

Matricula	Nome	Exercicio	Inicio	Fim
PB196	JOAO LUIS FERREIRA	2012	09/01/2012	07/02/2012
PB708	JOELMA TAVARES DE SANTANA SOUZA	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB730	JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	2011	10/02/2012	15/02/2012
			23/02/2012	24/02/2012
PB190	JOSE ARIMATEIA RUFINO DE ARAUJO	2012	23/01/2012	03/02/2012
PB813	JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR	2011	06/02/2012	07/02/2012
PB313	JOSE GUILARDO AMARAL ATAIDE	2012	23/01/2012	09/02/2012
PB693	JOSE MARIA DA SILVA	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB396	JOSE WALTER BERNARDINO DOS SANTOS	2012	23/01/2012	03/02/2012
PB739	KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA	2011	09/01/2012	07/02/2012
PB353	KATIA MARIA DE FARIAS	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB542	LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB153	LAIS PATRIOTA DA SILVA	2012	30/01/2012	08/02/2012
PB766	LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB656	LEANDRO REZENDE CARVALHO	2011	09/01/2012	01/02/2012
PB850	LEDSON LEITÃO BATISTA	2012	03/02/2012	17/02/2012
PB758	LUCIANA BRITO DE GOIS BORGES	2011	30/01/2012	08/02/2012
PB422	LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	2011	08/02/2012	17/02/2012
PB601	LUIS CAETANO CERIANI FILHO	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB435	LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB756	LUIS SERGIO BORGES MACHADO	2012	23/01/2012	03/02/2012
PB394	LUIS VERISSIMO DE SOUSA	2012	21/01/2012	04/02/2012
PB337	LUIZ CARLOS OLIVEIRA TAVARES	2012	06/02/2012	17/02/2012
PB648	LUIZ LINDERMAN DE QUEIROZ MEDEIROS SOBRINHO	2012	09/01/2012	07/02/2012
PB198	LUZENILDO DE SOUSA BATISTA	2012	31/01/2012	17/02/2012
PB788	MARA RUBIA BRAGA	2011	23/01/2012	09/02/2012
PB646	MARCIA DE FREITAS DA COSTA	2011	30/01/2012	16/02/2012
PB438	MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES	2012	23/01/2012	07/02/2012
PB491	MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB259	MARIA AUXILIADORA LINS DE VASCONCELOS	2012	23/01/2012	10/02/2012
PB420	MARIA CRISTINA GOUVEIA DA SILVA NEFF	2011	23/02/2012	08/03/2012
PB694	MARIA DA GLORIA MACHADO LEITE	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB791	MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA	2011	03/02/2012	17/02/2012
PB767	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	2012	06/02/2012	16/02/2012
PB717	MAX MEDEIROS BORGES	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB828	MICHELE DE ARAÚJO E SILVA ALMEIDA	2011	23/02/2012	03/03/2012
PB743	NADIA MARIA RAMOS DE LIMA	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB827	NATÁLIA PINHEIRO DA COSTA	2011	06/02/2012	19/02/2012
PB610	NOÉLY VASCONCELOS DE LIMA	2012	23/01/2012	03/02/2012
PB832	PABLO FONSECA GOMES DE MELO	2011	23/02/2012	23/02/2012
PB543	PAULA REGINA GALDINO SANTOS	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB618	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA	2012	27/02/2012	07/03/2012
PB244	REINALDO DE ARAUJO PAIVA	2012	30/01/2012	17/02/2012
PB255	REJANE DE SOUZA BORGES	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB470	RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB452	RINALDO BATISTA DE LIMA	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB822	RODRIGO DINIZ SIQUEIRA	2011	23/02/2012	11/03/2012
PB699	RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE	2012	23/02/2012	23/03/2012
PB459	RÓMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO	2012	23/01/2012	03/02/2012
PB464	ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA	2012	30/01/2012	08/02/2012
PB713	ROSINEIDE SALES DA SILVA	2012	23/02/2012	07/03/2012
PB619	ROSSANA MARIA LOPES	2012	30/01/2012	10/02/2012
PB848	SANDRA OLÍMPIA BORGES MACHADO	2012	23/01/2012	03/02/2012
PB345	SANDRO WANDERLEY CALACO	2012	06/02/2012	17/02/2012
PB658	SARA CHAVES DA SILVA NEVES	2012	03/02/2012	17/02/2012



Anexo à Portaria nº 231/SA/2012- Servidores em férias no período de 01 a 29/02/2012

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB638	SERGIO CAMARA CORREA	2012	20/01/2012	03/02/2012
PB796	SÉRGIO RODRIGUES	2012	24/01/2012	02/02/2012
PB504	SEVERINO DO RAMOS DO ESPIRITO SANTO	2012	23/02/2012	03/03/2012
PB352	SIMONE BARRETO DE CARVALHO AMORIM	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB395	SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO	2011	24/01/2012	02/02/2012
PB403	TEREZA DE JESUS ALENCAR GADELHA	2013	08/02/2012	17/02/2012
PB735	THEREZINHA CASTRO BRASIL	2011	09/01/2012	07/02/2012
PB525	UBALDINA FERNANDES NUNES	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB689	VITORIO WAGNER NUNES TEIXEIRA	2012	23/01/2012	01/02/2012
PB755	WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JUNIOR	2012	08/02/2012	17/02/2012
PB857	WESCLEY MEDEIROS DE SOUZA	2011	08/02/2012	17/02/2012
PB497	WLLISSE SIMOES DOS SANTOS	2012	27/02/2012	12/03/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

**PORTARIA Nº 232/SA, DE 01 DE MARÇO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:**

**CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, ao servidor INÁCIO FRANÇA DE LUCENA, matrícula nº PB660, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 11 a 18/fevereiro/2012.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

**CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 233/SA, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no período de **29/fevereiro a 02/março/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 234/SA, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com o disposto no art. 19, *caput*, da Resolução nº 002/2008/CJF, e considerando o nascimento de Leticia Nascimento Brasil, ocorrido no dia 28/fevereiro/2012, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor HERLEY DA LUZ BRASIL, matrícula nº PB565, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, no período de 28/fevereiro a 03/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma inicial proeminente.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



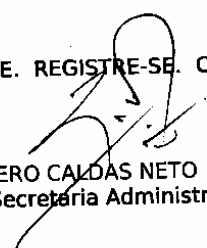
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 235/SA, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e a concordância do Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor MÁRCIO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula nº PB799, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, para, em 05/março/2012, usufruir 01 (um) dia de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 236/SA, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção Interna nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01/março/2012, o servidor SANDOVAL DOS SANTOS LIMA, matrícula nº PB853, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 237/SA, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção Interna nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 05/março/2012, o servidor LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, matrícula nº PB864, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente daquela Seção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 238/SA, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica de 01/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 02 e 03/abril/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 13 (treze) dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 239/SA, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção Interna nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 05/março/2012, o servidor FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL, matrícula nº PB835, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal daquela Seção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 240/SA, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital de Remoção Interna nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Monteiro, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 2/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro a servidora TELMA DE MORAIS XAVIER, matrícula nº PB861, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 02/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 241/SA, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME GUSMÃO GUEDES, matrícula nº PB167, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no período de 28/fevereiro a 28/março/2012.

II - ALTERAR, para o lapso de 29/março a 12/abril/2012, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença a que se refere o item anterior, a fruição da primeira etapa das férias regulamentares do mencionado servidor, referentes ao período aquisitivo 2011/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 242/SA, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital de Remoção Interna nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/março/2012, a servidora DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO, matrícula nº PB846, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 243/SA, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital de Remoção Interna nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 29/fevereiro/2012, a servidora AMÉLIA AUGUSTA DA CRUZ FONSÊCA MADRUGA, matrícula nº PB831, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 244/SA, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ANA TEREZA DE ARAÚJO BARACUHY ABRANTES, matrícula nº PB696, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, no período de 01 a 08/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 245/SA, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 06/2012-GDS, de 27/fevereiro/2012, **RESOLVE:**

**ANTECIPAR**, por necessidade do serviço, para usufruto de 02 a 11/março/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor FRANCISCO ADEILTON DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº PB674, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal, anteriormente marcadas para ocorrer de 11 a 20/julho/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 246/SA, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB768	LAVOISIER DE CARVALHO ALMEIDA	01 e 02/março/2012	2	5ª Vara
PB144	HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA	01 e 02/março/2012	2	1ª Vara
PB737	ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO	02/março/2012	1	4ª Vara
PB850	LEDSON LEITÃO BATISTA	05 e 06/março/2012	2	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 247/SA, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO, matrícula nº PB753, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 02/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 248/SA, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 05/2011-GAB/11ª Vara, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 05/março/2012, o servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 05/março/2012, o servidor VALBERTO DE SALES GOMES, matrícula nº PB879, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 05/março/2012, o servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 249/SA, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 05/2011-GAB/11ª Vara, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 05/março/2012, o servidor PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº PB860, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 05/março/2012, o servidor MANOEL BELMIRO NETO, matrícula nº PB883, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 05/março/2012, o servidor PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº PB860, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento dos Feitos Cíveis daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 250/SA, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 05/2011-GAB/11ª Vara, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 05/março/2012, o servidor ALISSON ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº PB881, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 05/março/2012, o servidor FÁBIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula nº PB862, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção.

III - DESIGNAR, a partir de 12/março/2012, a servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 251/SA, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº **PB219**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, no dia **06/março/2012**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar conserto nos estabilizadores daquela Subseção afetados por pico de energia elétrica, ou, na impossibilidade, providenciar a substituição por outros, com retorno previsto para o dia seguinte.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 252/SA, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB436	ARIEL CÂNDIDO BARBOSA	02/março/2012	01	Secretaria Administrativa
PB554	SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL	05/março/2012	01	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 253/SA, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011:

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados, homologados pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB735	THEREZINHA CASTRO BRASIL	01 a 07/março/2012	07	Secretaria Administrativa
PB532	ANDRÉA CHAVES DE SOUZA	05 a 14/março/2012	10	3ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 254/SA, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** autorização à servidora **DIANA MARIA CÂMARA GOMES**, matrícula nº **PB845**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em **22, 23, 26 e 27/março/2012**, usufruir **04** (quatro) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, **02** (dois) dias a serem gozados oportunamente.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula nº **PB878**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Legislação de Pessoal do Núcleo de Gestão de Pessoas, nos dias **22, 23, 26 e 27/março/2012**, durante o afastamento da titular, Diana Maria Câmara Gomes, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 255/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica de 05/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias 19 e 20/março/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 06 (seis) dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 256/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB776	CORA GEOVANA PALHANO SOUTO	02/março/2012	01	9ª Vara
PB707	ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA	05/março/2012	01	Secretaria Administrativa
PB795	SÉRGIO RODRIGUES	05 e 06/março/2012	02	9ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 257/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 07/2012-GDS/8ª Vara, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 05/março/2012, a servidora MARA RÚBIA BRAGA, matrícula nº PB788, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 05/março/2012, o servidor GERALDO DE MARGELLA ANACLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº PB874, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 258/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 05/março/2012, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **PB771**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, em **08/março/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do evento **Microsoft Directions Recife**, a ser realizado no **Golden Tulip Recife Palace**, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 259/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 05/março/2012, RESOLVE:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, em **08/março/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do evento Microsoft Directions Recife, a ser realizado no Golden Tulip Recife Palace, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 260/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, **RESOLVE:**

**CONCEDER**, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº **PB453**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no período de 22/fevereiro a 21/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 261 /SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante o Ato nº 089, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5, nº 37.0/2012, pág. 4/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa o servidor CARLOS RAFAEL AGUIAR DIDIER, matrícula nº PB889, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 05/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 262/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 02/março/2012, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 09 a 18/abril/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor VALBER RODRIGUES VALÕES, matrícula nº PB226, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, anteriormente marcada para ocorrer de 02 a 11/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 263/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante o Ato nº 088, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5, nº 37.0/2012, Págs. 3 e 4/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro o servidor ÍCARO NOBRE FONSECA, matrícula nº PB890, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 06/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 264/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO**, matrícula nº **PB778**, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **08/março/2012**, à cidade de Patos/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 265/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **08/março/2012**, à cidade de Patos/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 266/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 08/março/2012, à cidade de Patos/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de acompanhar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 267/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 1/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande a servidora AMÉLIA AUGUSTA DA CRUZ FONSÉCA MADRUGA, matrícula nº PB831, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 29/fevereiro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 268/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO, ainda, o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, **RESOLVE:**

LOTAR na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande a servidora **MARA RÚBIA BRAGA**, matrícula nº **PB788**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de **05/março/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

**PORTARIA Nº 269/SA, DE 07 DE MARÇO DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seção Judiciária, em João Pessoa, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 2/11, dessa mesma data, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08/março/2012, a servidora RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO, matrícula nº PB726, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 270/SA, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 07/março/2012, RESOLVE:

ALTERAR, para o lapso de 09 a 28/abril e 10 a 19/dezembro/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora ANA HELENA NUNES NIGRO, matrícula nº PB186, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal, anteriormente marcadas para ocorrerem de 17/abril a 16/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 271/SA, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 06/março/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, por necessidade do serviço, para o lapso de 26/março a 04/abril/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE, matrícula nº PB276, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrerem de 08 a 17/fevereiro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 272/SA, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB322	ADNA LUCENA DOS SANTOS	08 e 09/março/2012	02	Turma Recursal
PB641	AMADEUS RODRIGUES PEREIRA	08 e 09/março/2012	02	7ª Vara
PB329	MAHATMA GANDHI SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE	07 a 11/março/2012	05	1ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 273/SA, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CELSO SITÔNIO BORGES FILHO, matrícula nº PB154, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 08/março/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, com a finalidade de conduzir os servidores Rogério Xavier da Costa e Josiglei Delfino de Medeiros, que irão participar do evento Microsoft Directions Recife, a ser realizado no Golden Tulip Recife Palace, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 274/SA, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante o Ato nº 086, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5, nº 37.0/2012, Página 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande o servidor ALEXANDRE JOSÉ SOUTO DE CARVALHO, matrícula nº PB891, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 07/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 275/SA, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 07/março/2012, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº **PB587**, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia **08/março/2012**, à cidade de Patos/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir os servidores **Deoclécio Vieira de Melo Neto**, **Ledson Leitão Batista** e **Ariel Cândido Barbosa**, que irão acompanhar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 276/SA, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica de 07/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor ANTONIO LISBOA DE MEDEIROS MORAIS, matrícula nº PB796, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, em 12 e 13/abril/2012, usufruir os 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 277/SA, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção Interna nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Sousa, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa o servidor YURI FACUNDO DE ALMEIDA, matrícula nº PB863, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 06/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 278/SA, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital de Remoção Interna nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 09/março/2012, a servidora MICHELE DE ARAÚJO E SILVA ALMEIDA, matrícula nº PB829, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 279/SA, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o decidido no P. A. nº 086/2012, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e as disposições da Resolução nº 005/2008/CJF, ao servidor AMADEUS RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº PB641, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação, referentes ao quinquênio compreendido entre 07/janeiro/2004 e 06/janeiro/2009, para fins de realização do trabalhos de conclusão do curso (TCC) do curso de Direito no Instituto Paraibano de Educação-UNIFE, os quais serão usufruídos no período de 09/abril a 08/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 280/SA, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB767	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	06 e 07/março/2012	02	9ª Vara
PB724	CESAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL FILHO	08/março/2012	01	Secretaria Administrativa
PB659	ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO DE SOUZA LEITE	07/março/2012	01	7ª Vara
PB537	HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO	07 a 09/março/2012	03	Secretaria Administrativa
PB803	JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR	08/março/2012	01	12ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 281/SA, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido na mensagem eletrônica de 08/março/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 08/março/2012, o servidor JOÃO EUDIVAN SOARES SANTANA, matrícula nº PB819, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 282/SA, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 004/2012-DS/8ª Vara, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS, matrícula nº PB839, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Pombal, no dia 13/março/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir os Mandados de Citação nºs MPE.0008.000065-2/2012, MPE.0008.000064-8/2012 e MPE.0008.000063-3/2012, expedidos em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação Penal nº 0000380-30.2010.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 283/SA, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **09/março/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Campina Grande, onde deverá buscar livros e documentos do MM. Juiz Federal da 4ª Vara daquela Subseção Judiciária e transportá-los para esta Capital, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 284/SA, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica de 08/março/2012, RESOLVE:

I - **CONCEDER** autorização à servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº **PB422**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Natal/RN, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em **09 e 12/março/2012**, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 03 (três) a serem gozados oportunamente.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO**, matrícula nº **PB878**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal, nos dias **09 e 12/março/2012**, durante o afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 285/SA, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 019/2012/GJF/12ª Vara; e

CONSIDERANDO a exoneração de Alexandre Moriconi Corrêa do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 137, de 06/março/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 48.0/2012, de 07/março/2012, pág. 1/13;

CONSIDERANDO, ainda, a nomeação de Jailson Rodrigues Chaves para exercer o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 12ª Vara da Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 138, de 06/março/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 48.0/2012, de 07/março/2012, pág. 1/13; e

CONSIDERANDO, finalmente, a concessão de 10 (dez) dias de trânsito ao último servidor, consoante o disposto no item III da Portaria nº 208, de 06/março/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 48.0/2012, de 07/março/2012, pág. 8/13, RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 08/março/2012, o servidor BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

II - DESIGNAR, no período de 08 a 14/março/2012, o servidor BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para exercer, interinamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara.

III – DESIGNAR, a partir de 15/março/2012, o servidor BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, para assumir a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 286/SA, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora RACHEL LACET DE PAULA, matrícula nº PB505, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, no período de 08 a 22/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 287/SA, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 094/2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 29/fevereiro/2012, à servidora LIANA MARIA BORBA RAMOS DE LIMA, matrícula nº PB290, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 288/SA, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ALTERAR, para o lapso de 22/abril a 01/maio/2012, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença para tratamento de saúde a que se refere a Portaria nº 260/SA/2012, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor CARLOS ALVES PEREIRA, matrícula nº PB453, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 289/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido no Ofício nº GJF.0004.000010-1/2012/4ª Vara; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora Rosângela Rolim Ramalho, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seccional, em João Pessoa, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 2/11, dessa mesma data, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 08/março/2012, a servidora ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO, matrícula nº PB737, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara.

II - DISPENSAR, a partir de 08/março/2012, a servidora MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ, matrícula nº PB818, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 08/março/2012, a servidora MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ, matrícula nº PB818, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 290/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº PB836, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, no período de 07 a 09/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 291/SA, DE 12 de MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido na Portaria nº 280/SA/2012 RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor JORGE MOACIR CATETE SANTOS, matrícula nº PB884, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 07 a 09/março/2012, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 292/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB422	LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	06 a 08/março/2012	03	Secretaria Administrativa
PB672	TATIANE CRISTINA DE ARAÚJO FIRMIANO	09/março/2012	01	Turma Recursal

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO, matrícula nº PB878, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal, no período de 06 a 08/março/2012, durante o afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 293/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna dos servidores abaixo indicados, conforme Edital de Remoção nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, a partir de 12/março/2012, os servidores a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

NOME DO SERVIDOR	CARGO - ESPECIALIDADE
DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA
SANDOVAL DE LIMA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 294/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12/março/2012, na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a servidora EDIVÂNIA GOMES MORENO, matrícula nº PB872, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 295/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12/março/2012, na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a servidora RENALLY LEAL DA COSTA, matrícula nº PB810, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a horizontal line.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 296/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12/março/2012, na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, matrícula nº PB864, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 297/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JAÍLSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA, matrícula nº PB593, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no período de 01 e 02/março/2012 e de 05 a 07/março/2012.

II - ALTERAR, para o lapso de 08 a 17/março/2012, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença para tratamento de saúde, a fruição da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor JAÍLSON MOUZINHO DA SILVA GARCIA, matrícula nº PB593, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 298/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório na Justiça Federal da Paraíba, da servidora ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, a exoneração de Alexandre Moriconi Corrêa do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 12ª Vara Federal da Subseção de Guarabira, mediante o Ato nº 137, de 06/março/2012, publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 nº 48.0/2012, pág. 1/13, disponibilizado em 07/março/2012; e

CONSIDERANDO, finalmente, a nomeação de Alexandre Moriconi Corrêa para o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande e a consequente concessão de 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor por meio do item III da Portaria nº 207, de 06/março/2012, publicada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5 nº 48.0/2012, pág. 8/13, disponibilizado em 07/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB840, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora em exercício provisório nesta Seccional, a partir de 08/março/2012, 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, c/c os arts. 44 a 46 da Resolução nº 003/2008/CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 299/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **19/março/2012**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de fiscalizar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, além de conferir a medição do período de **07/fevereiro a 07/março/2012**, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 300/SA, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **19/março/2012**, à cidade de Monteiro, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de fiscalizar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, além de conferir a medição do período de **07/fevereiro a 07/março/2012**, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 301/SA, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 12/março/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, para os lapsos de 19/março a 02/abril/2012 e 09 a 23/abril/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da primeira e segunda etapas das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº PB300, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 302/SA, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13/março/2012, na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL, matrícula nº PB835, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', is written over the printed name and title.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 303/SA, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora DÉBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL LIMA, matrícula nº PB738, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 12 a 16/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 304/SA, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor EMIR LIMA RIBEIRO, matrícula nº PB475, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, nos dias 13 e 14/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 305/SA, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido no Ofício nº 10/2012-GDS/8ª Vara, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 09/março/2012, o servidor FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIREDO, matrícula nº PB838, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 09/março/2012, a servidora CYNTHIA LIMEIRA TAVARES, matrícula nº PB876, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 306/SA, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido no Ofício nº 09/2012-GDS/8ª Vara, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 09/março/2012, o servidor **MARCOS GALDINO DE LIMA**, matrícula nº **PB867**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 09/março/2012, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **PB838**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa/PB, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 307/SA, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido no Ofício nº 08/2012-GDS/8ª Vara;

**CONSIDERANDO** a remoção interna da servidora Michele de Araújo e Silva, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 09/março/2012, o servidor **MARCOS GALDINO DE LIMA**, matrícula nº **PB867**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 308/SA, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante o Ato nº 088, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5, nº 37.0/2012, Págs. 3 e 4/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro a servidora MARTA CONDE BARROSO, matrícula nº PB892, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 12/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobreposta ao nome e cargo do signatário.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 309/SA, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº PB312, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Atendimento e Distribuição dos Juizados Especiais Federais, no dia 12/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 310/SA, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 13/março/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR, para o lapso de 16/março a 03/abril/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, o usufruto da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor JOSÉ LINDOMAR SOARES, matrícula nº PB314, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 311/SA, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido na Portaria nº 014/GDF/2012, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 15/março/2012, a servidora **SIMONE BARRETO DE CARVALHO AMORIM**, matrícula nº PB352, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 312/SA, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 12/março/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12/março/2012, na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a servidora JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL, matrícula nº PB697, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 313/SA, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 12/março/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15/março/2012, na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA NETO, matrícula nº PB811, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 314/SA, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 09/março/2012, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR**, a partir de 01/março/2012, o servidor **REGINALDO DE MEDEIROS BATISTA**, matrícula nº **PB747**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara.

II - **DISPENSAR**, a partir de 01/março/2012, a servidora **MARIA DA GLÓRIA MACHADO LEITE**, matrícula nº **PB694**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara.

III - **DESIGNAR**, a partir de 01/março/2012, o servidor **REGINALDO DE MEDEIROS BATISTA**, matrícula nº **PB747**, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara.

IV - **DESIGNAR**, a partir de 01/março/2012, a servidora **MARIA DA GLÓRIA MACHADO LEITE**, matrícula nº **PB694**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 315/SA, DE 14 de MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº **PB537**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, nos dias **12 e 13/março/2012**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JORGE MOACIR CATETE SANTOS**, matrícula nº **PB884**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, nos dias **12 e 13/março/2012**, durante o afastamento da titular, **Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho**, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 316/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seção Judiciária, em João Pessoa, mediante o Ato nº 085, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 2/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na Secretaria Administrativa a servidora ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA, matrícula nº PB707, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 13/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 317/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o item III da Portaria nº 250/SA/2012, que designou a servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara.

II - DISPENSAR, a partir de 12/março/2012, a servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 12/março/2012, a servidora ROSINEIDE SALES DA SILVA, matrícula nº PB713, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 318/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**CONCEDER** autorização ao servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias **15 e 16/março/2012**, usufruir 02 (dois) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 03 (três) dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 319/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 006/2012/GJF/7ª Vara, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO**, matrícula nº **PB633**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **09 a 27/abril/2012**, durante o afastamento da titular, Giordana Fernandes Pereira de Lucena, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 320/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido na mensagem eletrônica de 15/março/2012; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seccional, em João Pessoa, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 1/11, dessa mesma data, **RESOLVE:**

I - **DISPENSAR**, a partir de 15/março/2012, a servidora **HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO**, matrícula nº **PB729**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Tributárias daquela vara.

II - **DESIGNAR**, a partir de 15/março/2012, a servidora **ADRIANA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº **PB823**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Causas Tributárias daquela vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 321/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 007/2012/GJF/7ª Vara, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, matrícula nº **PB693**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **18 a 27/abril/2012**, durante o afastamento do titular, Antonio Augusto Silva Machado, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 322/SA, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido na mensagem eletrônica de 15/março/2012; e

CONSIDERANDO a exoneração de Magali Dias Scherer do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 157, de 13/março/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 53.0/2012, de 13/março/2012, pág. 2/13, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 15/março/2012, a servidora MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA matrícula nº PB491, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos e Feitos Cíveis daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 15/março/2012, o servidor DARIO NAVARRO MACIEL, matrícula nº PB770, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Procedimentos e Feitos Cíveis daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 15/março/2012, a servidora MARIA ANGELINA TAVARES DE LIMA matrícula nº PB491, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Secional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, interinamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 323/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Despacho nº 121, de 14/março/2012, expedido pelo Presidente do TRF5 e disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo, nº 54.0/2012, de 15/março/2012, pág. 11/15, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/março/2012, o servidor REGINALDO DE MEDEIROS BATISTA, matrícula nº PB747, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, à disposição desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 324/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 12/março/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LEDSON LEITÃO BATISTA, matrícula nº PB850, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 22/março/2012, à cidade de Patos/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de fiscalizar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 325/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor LUZENILDO DE SOUSA BATISTA, matrícula nº PB198, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Controle Interno do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 19/março a 03/abril/2012, durante o afastamento do titular, César Oliveira de Barros Leal Filho, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 326/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna dos servidores abaixo indicados, conforme Edital de Remoção nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Sede desta Seccional, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, a partir de 15/março/2012, os servidores a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

NOME DO SERVIDOR	CARGO-ESPECIALIDADE
MAX MEDEIROS BORGES	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA
RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA
ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA
NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 327/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor MAHATMA GANDHI DE SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE, matrícula nº PB329, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 1ª Vara Federal, no período de 12 a 26/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 328/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB709	FÁDUA FERNANDO TIMENY HAMAD	13/março/2012	01	Turma Recursal
PB715	GENILDA LELLYS NÓBREGA	12 a 14/março/2012	03	6ª Vara
PB672	TATIANE CRISTINA DE ARAUJO FIRMIANO	15 e 16/março/2012	02	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 329/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB525	UBALDINA FERNANDES NUNES	19 a 21/março/2012	03	Secretaria Administrativa
PB353	KÁTIA MARIA DE FARIAS	14 a 16/março/2012	03	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 330/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 15/março/2012, RESOLVE:

I - CONHECER do afastamento do servidor AILTON JOSÉ DE AQUINO BEZERRA, matrícula nº PB786, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria daquela Vara, no dia 15/março/2012, à cidade de João Pessoa, com a finalidade de participar da Solenidade de Instalação da 13ª Vara Federal da Paraíba, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - DESIGNAR o servidor LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO, matrícula nº PB759, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara, para assumir, cumulativamente, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da mesma Vara, no dia 15/março/2012, em face do afastamento do titular, Ailton José de Aquino Bezerra, por motivo de viagem a serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 331/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - **CONCEDER** autorização à servidora **UBALDINA FERNANDES NUNES**, matrícula nº **PB525**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, nos dias **22 e 23/março/2012 e de 26 a 30/março/2012**, usufruir **07 (sete)** dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando ainda, **2 dias** para serem oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **GILDÁZIO AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula nº **PB156**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Distribuição, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo Judiciário, no período de **19 a 21/março/2012**, nos dias **22 e 23/março/2012 e de 26 a 30/março/2012**, durante o afastamento da titular, **Ubalдина Fernandes Nunes**, por motivo de licença médica para acompanhamento de pessoa da família e folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 332/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA**, matrícula nº **PB817**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado no Gabinete da Direção do Foro, no dia **19/março/2012**, visando sua participação no Seminário sobre os Processos Anuais de Prestação de Contas, que ocorrerá no Auditório do Ministério da Fazenda, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 333/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

I - **ADIAR**, por necessidade do serviço, para usufruto de 21 a 30/maio/2012, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº PB794, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcada para ocorrer de 21 a 30/março /2012.

II - **CONCEDER** autorização ao referido servidor para, em 31/maio e 01/junho/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 17 (dezesete) a serem gozados oportunamente.

III - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal do Natal/RN, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provisório e Vacância, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, no período de 21 a 30/maio/2012 e nos dias 31/maio e 01/junho/2012, durante o afastamento do titular, Moacir Gonçalves da Rocha Castro, por motivo de férias regulamentares e folga decorrente do recesso forense, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 334/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula nº **PB439**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia **19/março/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, às cidades de Monteiro e Guarabira, objetivando transportar material do MM. Juiz Federal, Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, removido da 11ª para a 12ª Vara desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 335/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOACI FÉLIX DE LIMA, matrícula nº PB686, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 19/março/2012, por via terrestre, em veículo oficial, às cidades de Monteiro e Guarabira, objetivando transportar material do MM. Juiz Federal, Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto, removido da 11ª para a 12ª Vara desta Seção Judiciária, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 336/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica de 15/março/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15/março/2012, na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande a servidora ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB840, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora em exercício provisório nesta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', is written over the typed name and title.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 337/SA, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o contido na Portaria nº 328/GDF/2009, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula nº **PB730**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia **19/março/2012**, à cidade de João Pessoa/PB, por via terrestre, com a finalidade de participar de reunião na Sede desta Seccional, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - **DESIGNAR** a servidora **ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA**, matrícula nº **PB840**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no dia **19/março/2012**, durante o afastamento do titular, Jorge Luiz Nogueira Vieira, por motivo de viagem a serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 338/SA, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 07/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, a, da Lei nº 8.112/90, à servidora **ALINE FERRAZ DE MOURA**, matrícula nº **PB749**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 3ª Vara, ocorrido no dia 08/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 339/SA, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 16/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor **MARCUS GADELHA PORDEUS**, matrícula nº **PB451**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias **02 e 16/março/2012**, usufruir **02 (dois)** dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, **04 (quatro)** dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 340/SA, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **DULCINETE MORAIS CARNEIRO**, matrícula nº **PB416**, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Biblioteca, no dia **25/março/2012**, por via aérea, à cidade de Brasília/DF, onde deverá participar do 2º Congresso Brasileiro dos Arquivos do Poder Judiciário e, na qualidade de representante da Justiça Federal da 5ª Região, de Reunião do Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal, com retorno previsto para o dia **31/março/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 341/SA, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER autorização à servidora LUCINEIDE BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº PB422, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Natal/RN, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 20 e 21/março/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 01 (um) dia a ser gozado oportunamente.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO, matrícula nº PB878, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Cadastro, Provimento e Vacância da Seção de Legislação de Pessoal, nos dias 20 e 21/março/2012, durante o afastamento da titular, Lucineide Batista Souza do Nascimento, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 342/SA, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19/março/2012, na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a servidora MICHELE DE ARAÚJO E SILVA ALMEIDA, matrícula nº PB829, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 343/SA, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19/março/2012, na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor PABLO FONSECA GOMES DE MELO, matrícula nº PB832, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 344/SA, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido em mensagem eletrônica de 13/março/2012, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 14/março/2012, o servidor PABLO FONSECA GOMES DE MELO, matrícula nº PB832, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 345/SA, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido em mensagem eletrônica de 20/março/2012:

**CONSIDERANDO** a exoneração de Hildebrando de Souza Rodrigues do cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 134, de 06/março/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 48.0/2012, de 07/março/2012, pág. 1/13;

**CONSIDERANDO**, ainda, a nomeação de Alexandre Moriconi Corrêa para exercer o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 135, de 06/março/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 48.0/2012, de 07/março/2012, pág. 1/13; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, a concessão de 10 (dez) dias de trânsito ao último servidor, consoante o disposto no item III da Portaria nº 207, de 06/março/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 48.0/2012, de 07/março/2012, pág. 8/13, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR**, a partir de 08/março/2012, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

II - **DESIGNAR**, no período de 08 a 14/março/2012, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, **interinamente**, o cargo em comissão, código CJ-03, de Diretor da Secretaria da mesma Vara.

III - **DESIGNAR**, a partir de 15/março/2012, o servidor LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO, matrícula nº PB825, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 346/SA, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 19/março/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Material e Patrimônio, no dia 22/março/2012, à cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar de reunião com os Gestores de Patrimônio da 5ª Região, a ser realizada na ESMAFE, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 347/SA, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 19/março/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no dia 22/março/2012, à cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de participar de reunião com os Gestores de Patrimônio da 5ª Região, a ser realizada na ESMAFE, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 348/SA, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a recomendação contida na Cláusula 69 do Manual SIAFIWEB, Código 02.03.30, que tem por base legal a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade, RESOLVE:

ART. 1º. CONSTITUIR Comissão destinada a proceder à reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens pertencentes ao acervo da Justiça Federal da Paraíba, que será composta pelos seguintes servidores:

- ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada no Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa;

- ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB608, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa;

- DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula nº PB416, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Administrativa;

- EVALDO DANTAS DA SILVA, matrícula nº PB625, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa;

- HODONILDO JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº PB560, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa; e

- WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR, matrícula nº PB755, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá à servidora Rossana Maria Lopes presidir a Comissão, sendo substituída em seus impedimentos e afastamentos legais ou eventuais pelos demais membros, conforme a ordem acima.

ART. 2º. ESTABELECEER o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a Comissão apresentar relatório de reavaliação dos bens adquiridos, incorporados e/ou colocados em utilização a partir do ano de 2010, além dos equipamentos de processamento de dados e veículos de tração mecânica.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 348/SA, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

**ART. 3º. ESTABELECE** o prazo até 31 de dezembro de 2012 para a Comissão apresentar relatório dos aparelhos e equipamentos de comunicação e máquinas e equipamentos de natureza industrial.

**ART. 4º. ESTABELECE** o prazo até 31 de dezembro de 2013 para a Comissão apresentar relatório de reavaliação dos aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos e hospitalares e do mobiliário em geral.

**ART. 5º. ESTABELECE** o prazo até 31 de dezembro de 2014 para apresentação do relatório das demais aquisições anteriores a 2010.

**ART. 6º. DETERMINAR** que os relatórios a que se referem os artigos 2º a 5º contenham, obrigatoriamente, a data da avaliação de cada bem, sua identificação, descrição detalhada, esclarecimento dos critérios utilizados para avaliação e a respectiva fundamentação, além da previsão de vida útil remanescente do bem.

**ART. 7º. DETERMINAR** que os resultados obtidos sejam informados, nos sistemas SIAFI e SISPAT, nas contas e rubricas correspondentes, nos seguintes prazos:  
I – até 31 de dezembro de 2012 para os bens referidos nos arts. 2º e 3º;  
II – até 31 de dezembro de 2013 para os bens referidos no art. 4º; e  
III – até 31 de dezembro de 2014 para os bens referidos no art. 5º.

**ART. 8º. ESTABELECE** que os atos da Comissão, a serem lavrados em ata, fiquem registrados em procedimento administrativo (P.A.) especialmente autuado com essa finalidade.

**ART. 9º.** Os casos omissos serão dirimidos pela Direção da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Cícero Caldas Neto', written over a circular stamp or seal.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 349/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 20/março/2012, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE**, matrícula nº **PB750**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara, no período de **26/março a 04/abril/2012**, durante o afastamento da titular, Maria de Lourdes da Silva Freire, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 350/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica de 20/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, no dia 23/março/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 12 (doze) dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 351/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB659	ANA CRISTINA NÓBREGA ARAÚJO DE SOUZA LEITE	19/março/2012	01	7ª Vara
PB836	WILLIAM MEDEIROS DE SOUZA	15 e 16/março/2012	02	12ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 352/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES, matrícula nº PB758, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 19/março a 02/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 353/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 1/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20/março/2012, na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor TÚLIO HAMON DANTAS DE AZEVEDO SOUTO, matrícula nº PB798, Analista Judiciário (executante de mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 354/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido na mensagem eletrônica de 20/março/2012, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20/março/2012, na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a servidora **SABRINA SOBRAL FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº **PB727**, Analista Judiciário (executante de mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 355/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante o Ato nº 187, de 16/março/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5, nº 55.0/2012, Páginas 1/13, dessa mesma data, **RESOLVE:**

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro o servidor JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº PB893, Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 19/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 356/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **FRANCISCO RÔMULO CIRILO**, matrícula nº **PB243**, do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - IMEC, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Contadoria, no dia **22/março/2012**, à cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir o MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Federal desta Seccional, Dr. **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, que participará de reunião do Núcleo Regional de Conciliação na sede da Seção Judiciária de Pernambuco, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 357/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, matrícula nº PB842, Técnico Judiciário (área administrativa do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no período de 20 a 23/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 358/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, RESOLVE:

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, no dia **21/março/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 16 (dezesseis) dias a serem gozados oportunamente.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, à servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **PB753**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Secretário do Gabinete do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, no dia **21/março/2012**, durante o afastamento do titular, Moacir Gonçalves da Rocha Castro, por motivo de folga decorrente do recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 359/SA, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ANDREI DE SOUZA LEITE, matrícula nº PB655, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, no dia 19/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 360/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 21/março/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, no dia 22/março/2012, à cidade de Recife/PE, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir a servidora Rossana Maria Lopes, que irá participar de reunião com os Gestores de Patrimônio da 5ª Região, a ser realizada na ESMAFE, com retorno previsto para o mesmo dia.

REVOGAR a Portaria nº 347/SA, de 20/03/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 361/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o ofício nº 05/GAB, 20/março/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT**, matrícula nº **PB670**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **20/março a 03/abril/2012**, durante o afastamento do titular, **Elton Barros Torquato**, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma inicial proeminente.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 362/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, nos termos do art. 97, III, a, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO FREIRE, matrícula nº PB351, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, ocorrido no dia 15/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 363/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com informação do Diretor de Secretaria da 1ª Vara de 21/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora WYLZA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA, matrícula nº PB383, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Gabinete do Juiz Federal da 1ª Vara, para, no dia 03/abril/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), não restando dias a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 364/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 21/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora WILMA TERESA COELHO MONTEIRO, matrícula nº PB725, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, em 09 e 10/abril/2012, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), não restando dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 365/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, **RESOLVE:**

LOTAR, a partir de 22/março/2012, na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor LISANDRO SUASSUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº PB865, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 366/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido em mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

LOTAR, a partir 22/março/2012, na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande o servidor LEONARDO PIMENTEL LIESEN NASCIMENTO, matrícula nº PB864, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Cícero Caldas Neto.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 367/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante o Ato nº 165, de 15/março/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5, nº 54.0/2012, pág. 1/15, desta mesma data, RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21/março/2012, na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa a servidora AGAIRES DIAS ARRUDA, matrícula nº PB894, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 368/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora MARTA MÔNICA FREIRE DA SILVA DELENA, matrícula nº PB616, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de 21/março a 04/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 369/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**INTERROMPER**, em razão da necessidade do serviço, a partir de 22/março/2012, para usufruto em época oportuna, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor **LÍVIO AUGUSTO MONTALVÃO COSTA CARVALHO**, matrícula nº **PB783**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 370/SA, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JORGE MOACIR CATETE SANTOS**, matrícula nº **PB884**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no dia **25/março/2012**, por via aérea, à cidade de Fortaleza/CE, objetivando participar do curso sobre Processo Administrativo que será realizado na Justiça Federal do Estado do Ceará, com retorno previsto para o dia **28/março/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 371/SA, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e

**CONSIDERANDO** a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, e considerando, ainda, o contido em mensagem eletrônica de 22/março/2012, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR**, a partir de 22/março/2012, o servidor LUÍS FELIPE HONÓRIO AZEVEDO, matrícula nº PB759, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análises e Andamento Processual daquela Vara.

II - **LOTAR**, a partir 22/março/2012, na 13ª Vara Federal, o servidor LUÍS FELIPE HONÓRIO AZEVEDO, matrícula nº PB759, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 372/SA, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 22/março/2012, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO, matrícula nº PB759, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 25/março a 03/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 373/SA, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e

**CONSIDERANDO** a remoção interna da servidora abaixo indicada; conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, e considerando, ainda, o contido em mensagem eletrônica de 22/março/2012, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR**, a partir de 22/março/2012, a servidora **SANMARA MARQUES BEZERRA**, matrícula nº **PB745**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

II - **LOTAR**, a partir 22/março/2012, na 13ª Vara Federal, a servidora **SANMARA MARQUES BEZERRA**, matrícula nº **PB745**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 374/SA, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 005/2012-DS/8ª Vara, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS**, matrícula nº **PB839**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Poço José de Moura, no dia **26/março/2012**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir os Mandados de Intimação nºs **MIC.0008.000037-8/2012**, **MIC.0008.000038-2/2012** e **MIC.0008.000039-7/2012**, expedidos em conformidade com o despacho proferido nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº **0000157-09.2012.4.05.8202**, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 375/SA, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 116/2012, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, *caput*, da Lei nº 8.112/90, ao servidor HERLEY DA LUZ BRASIL, matrícula nº PB565, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 7ª Vara Federal, em decorrência do nascimento de sua filha, Leticia Nascimento Brasil, ocorrido no dia 28/fevereiro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita do Diretor da Secretaria Administrativa.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 376/SA, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor SAULO VICENTE DE MELO, matrícula nº PB586, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 28/março/2012, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Sousa, visando realizar visita técnica, atendendo diretamente as demandas referentes a sistemas e equipamentos de TI daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia 30/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a horizontal line.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 377/SA, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido em mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **PB700**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Administração de Servidores do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **28/março/2012**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Sousa, visando realizar visita técnica, atendendo diretamente as demandas referentes a sistemas e equipamentos de TI daquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia **30/março/2012**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a horizontal line.

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 378/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica de 22/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor SAULO VICENTE DE MELO, matrícula nº PB586, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias 19, 20 e 23/abril/2012, usufruir 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhos durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 02 (dois) dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 379/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011 e de acordo com mensagem eletrônica de 23/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias 28, 29 e 30/março/2012, usufruir os 03 (três) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', is written over the printed name of the Director.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 380/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 97, III, a, da Lei nº 8.112/90, à servidora BEATRIZ CRISTINA HARDMAN COUTINHO VIEIRA, matrícula nº PB179, do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotada na 2ª Vara Federal, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, no período de 22 a 29/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 381/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/março/2012, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, de acordo com o art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora **SANMARA MARQUES BEZERRA**, matrícula nº **PB745**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 09 a 18/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 382/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/março/2012, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANGELITA LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº PB191, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Biblioteca, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 25 a 31/março/2012, em decorrência do afastamento da titular, Dulcinete Morais Carneiro, por motivo de viagem a serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 383/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **FERNANDA MARIA ALMEIDA MONTENEGRO**, matrícula nº **PB887**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, no dia **22/março/2012**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 384/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO**, matrícula nº **PB537**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, no período de 21 a 23/março/2012.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JORGE MOACIR CATETE SANTOS**, matrícula nº **PB884**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ora removido para esta Seccional, lotado na Seção de Assessoria Jurídica do Gabinete do Juiz Federal Diretor do Foro, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no período de 21 a 23/março/2012, durante o afastamento da titular, Hélia Karla Ramos Soares de Carvalho, por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 385/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital de Remoção nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Guarabira, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 19/março/2012, o servidor PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº PB860, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento dos Feitos Cíveis daquela Vara.

II - LOTAR, na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, a partir de 26/março/2012, o servidor PEDRO LUCIANO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº PB860, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 386/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE, matrícula nº PB276, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias 22 e 23/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 387/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/março/2012, RESOLVE:

CONCEDER autorização ao servidor MARCUS GADELHA PORDEUS, matrícula nº PB451, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, para, no dia 23/março/2012, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando, ainda, 02 (dois) dias a serem gozados oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 388/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica de 23/março/2012, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ ANTÔNIO IMPERIANO DA COSTA, matrícula nº PB289, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, ao município de Lucena, no dia 27/março/2012, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MDP.0003.000155-1/2012, expedido em conformidade com o despacho proferido nos autos da Carta Precatória nº 0009322-23.2011.4.05.8200, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a horizontal line.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 389/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o contido na Portaria nº 328/GDF/2009, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do servidor JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA, matrícula nº PB730, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, no dia 26/março/2012, à cidade de João Pessoa/PB, com a finalidade de participar de reunião na Sede desta Seccional sobre a obra de construção do Anexo II daquela Subseção, nos termos da Portaria nº 328/GDF/2009, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - DESIGNAR a servidora ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB840, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia 26/março/2012, durante o afastamento do titular, Jorge Luiz Nogueira Vieira, por motivo de viagem a serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 390/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora AGAIRES DIAS ARRUDA, matrícula nº PB894, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, no dia 26/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 391/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO VERAS LOBO FILHO, matrícula nº PB538, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal, no período de 21/março a 19/maio/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 392/SA, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto no período de 21 a 30/maio/2012, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, anteriormente marcada para ocorrer de 09 a 18/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp or watermark.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 393/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO**, matrícula nº **PB395**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Planejamento e Integração Regional do Gabinete da Direção do Foro, nos dias **28, 29 e 30/março/2012**, durante o afastamento do titular, Carlos Alberto das Chagas e Sousa, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 394/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB725	WILMA TERESA COELHO MONTEIRO	26/março/2012	01	Secretaria Administrativa
PB701	CELEIDA GALVÃO RIBEIRO	08/março/2012	01	7ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 395/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB493	JULIETA COSTA DOS SANTOS	26/03 a 14/04/2012	20	Secretaria Administrativa
PB555	CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES SERRA RAMALHO	19 a 23/03/2012	5	5ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

**PORTARIA Nº 396/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia **29/março/2012**, à cidade de Patos/PB, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de fiscalizar os serviços de reforma do imóvel da futura sede daquela Subseção, com retorno previsto para o mesmo dia.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

  
**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 397/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora JACKELINE SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº PB668, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, no dia 21/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 398/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no ofício nº 11/2012-GDS/8ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor YURI FACUNDO DE ALMEIDA, matrícula nº PB863, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara, no período de 26/março a 04/abril/2012, durante o afastamento do titular, Marcos Galdino de Lima, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 399/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no ofício nº 12/2012-GDS/8ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora CYNTHIA LIMEIRA TAVARES, matrícula nº PB876, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de 09 a 18/abril/2012, durante o afastamento do titular, Antônio Carlos de Araújo Júnior, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 400/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER** autorização ao servidor **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE**, matrícula nº **PB435**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Administrativa, no dia **28/março/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando 6 dias para serem oportunamente indicados.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO**, matrícula nº **PB794**, Analista Judiciário (executante de mandados) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Distrito Federal, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor Núcleo de Gestão de Pessoas, no dia **28/março/2012**, durante o afastamento do titular, Luis Carlos Soares Cavalcante, por motivo de folga em decorrência dos dias trabalhados durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 401/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagens eletrônicas desta data, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 26/março/2012, a servidora CAROLINA ALONSO DE ANDRADE, matrícula nº PB685, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Turma.

II - LOTAR na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, a partir de 26/março/2012, a servidora CAROLINA ALONSO DE ANDRADE, matrícula nº PB685, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

III - LOTAR na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, a partir de 26/março/2012, a servidora ANA ROSA FONSECA DINIZ CORDEIRO, matrícula nº PB859, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Seccional.

IV - DESIGNAR, a partir de 26/março/2012, a servidora ANA ROSA FONSECA DINIZ CORDEIRO, matrícula nº PB859, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente do Superior Tribunal de Justiça, ora à disposição desta Seccional, lotada na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Turma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 402/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

**CONSIDERANDO** a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Guarabira para a Sede desta Seccional, em João Pessoa, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 2/11, dessa mesma data, **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR**, a partir de 27/março/2012, a servidora **ROSALYNE DANTAS FERNANDES**, matrícula nº **PB816**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara.

**II - LOTAR** na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, a partir de 27/março/2012, a servidora **ROSALYNE DANTAS FERNANDES**, matrícula nº **PB816**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

**CÍCERO CALDAS NETO**  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

---

PORTARIA Nº 403/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ARIEL CÂNDIDO BARBOSA, matrícula nº PB436, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Atendimento ao Usuário da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia 28/março/2012, à cidade de Sousa, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de realizar manutenção preventiva e instalar equipamento naquela Subseção Judiciária, com retorno previsto para o dia 30/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 404/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 01/2012-SEC13VF-PB, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 15/março/2012, a servidora RENATA DE ANDRADE BRAYNER FURTADO, matrícula nº PB726, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Análise e Andamento Processual daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 15/março/2012, a servidora HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO, matrícula nº PB729, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer, interinamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências daquela Vara.

III - DESIGNAR, a partir de 15/março/2012, a servidora ROSÂNGELA ROLIM RAMALHO, matrícula nº PB737, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer, interinamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias daquela Vara.

IV - DESIGNAR, a partir de 15/março/2012, o servidor MAX MEDEIROS BORGES, matrícula nº PB717, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para exercer, interinamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Análise e Triagem Inicial daquela Vara.

V - DESIGNAR, a partir de 15/março/2012, a servidora NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA, matrícula nº PB743, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para exercer, interinamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 405/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 02/2012-SEC13VF-PB, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 22/março/2012, o servidor LUIS FELIPE HONÓRIO DE AZEVEDO, matrícula nº PB759, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 13ª Vara Federal, para exercer a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 22/março/2012, a servidora SANMARA MARQUES BEZERRA, matrícula nº PB745, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 406/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, à cidade de Patos, no dia 29/março/2012, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo o servidor Ledson Leitão Batista, que irá fiscalizar os serviços de reforma do imóvel da futura sede da 14ª Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA


PORTARIA Nº 407/SA, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido nos Ofícios nº 003 e 004/2012-SEC13VF-PB, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 27/março/2012, a servidora CAROLINA ALONSO DE ANDRADE, matrícula nº PB685, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 27/março/2012, a servidora ROSALYNE DANTAS FERNANDES, matrícula nº PB816, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 13ª Vara Federal, para exercer, a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 408/SA, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ALTERAR, para o lapso de 21 a 30/maio/2012, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em decorrência da licença para tratamento de saúde a que se refere à Portaria nº 391/SA/2012, a fruição da primeira etapa das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2011/2012, do servidor FRANCISCO VERAS LOBO FILHO, matrícula nº PB538, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita do Diretor da Secretaria Administrativa.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 409/SA, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, e considerando, ainda, o contido no Ofício nº 01/2012-SEC13VF-PB de 27/março/2012, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/março/2012, a servidora NÁDIA MARIA RAMOS DE LIMA, matrícula nº PB743, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 410/SA, 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

**CONSIDERANDO** o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

**CONCEDER Progressão Funcional** aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 410 /SA, DE 28 MARÇO DE 2012.

CARGO: Analista Judiciário (área judiciária)

SERVIDORES:

- PB684- ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO  
DA CLASSE "B", PADRÃO 7  
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 8  
A PARTIR DE 08/04/2012

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB803 - JOSÉ ANTONIO TAVARES JÚNIOR  
DA CLASSE "A", PADRÃO 2  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3  
A PARTIR DE 08/02/2012
- PB805 - BRUNO FRANÇA AMARO  
DA CLASSE "A", PADRÃO 2  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 3  
A PARTIR DE 25/02/2012
- PB843 - WILLAMY EGÍDIO BATISTA  
DA CLASSE "A", PADRÃO 1  
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2  
A PARTIR DE 18/02/2012



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 411/SA, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê promoção funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

**CONCEDER Promoção Ordinária** à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº **PB767**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da classe A, padrão 5 para a classe B padrão 6, a partir de **24/01/2012**, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido as exigências estipuladas na avaliação de desempenho e participado das ações de treinamento necessárias à movimentação funcional, sendo considerada apta para a promoção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 412/SA, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a nomeação da servidora abaixo indicada para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, mediante o Ato nº 087, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5, nº 37.0/2012, Página 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

LOTAR na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira a servidora ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO, matrícula nº PB895, Analista Judiciário (área Judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 28/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a horizontal line.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 413/SA, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ao servidor abaixo indicado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
PB549	CARLOS ALBERTO DE LIMA	DIREITO PÚBLICO	CAMPINA GRANDE	20.08.2010
PB601	LUIS CAETANO CERIANI FILHO	CIÊNCIAS PENAS	SEÇÃO DE ARQUIVO	29.07.2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 414/SA, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **ANDRÉA GONÇALVES NOZARI**, matrícula nº **PB821**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no dia **27/março/2012**.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº **PB725**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento do Núcleo de Gestão de Pessoas, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor daquela Seção, no dia **27/março/2012**, durante o afastamento da titular, **Andréa Gonçalves Nozari**, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 415/SA, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com mensagem eletrônica desta data; e

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 19/março/2012, a servidora DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE, matrícula nº PB875, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Publicação daquela Vara.

II - LOTAR na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a partir de 28/março/2012, a servidora DANIELLE CHRISTINE ALMEIDA JAGUARIBE, matrícula nº PB875, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 416/SA, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com mensagem eletrônica desta data; e

CONSIDERANDO a remoção interna dos servidores abaixo indicados, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, pág. 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 19/março/2012, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos dos Juizados daquela Vara.

II - LOTAR na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a partir de 29/março/2012, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº PB813, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

III - DISPENSAR, a partir de 19/março/2012, a servidora MARCIANA RODRIGUES NEVES, matrícula nº PB873, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção.

IV - LOTAR na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, a partir de 29/março/2012, a servidora MARCIANA RODRIGUES NEVES, matrícula nº PB873, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 417/SA, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor ANTÔNIO DE AZEVEDO FÉLIX FILHO, matrícula nº PB851, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias 27 e 28/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 418/SA, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011; e

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Guarabira para a Subseção Judiciária de Campina Grande, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 29/março/2012, o servidor ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA, matrícula nº PB837, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 12ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira, da função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário daquela Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 419/SA, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º, *caput*, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ADNA LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº PB322, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, no período de 28 a 30/março/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 420/SA, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

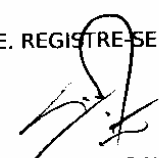
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), ao servidor abaixo indicado, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidor do título de Especialista, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
PB597	ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA	DIREITO TRIBUTÁRIO	5ª VARA	17.02.2012

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 421/SA, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com mensagem eletrônica desta data; e

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado, homologado pela perícia médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 5º, I, da Resolução nº 159/CJF/2011, RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora ANA HELENA NUNES NIGRO, matrícula nº PB186, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal, no período de 22/março a 05/abril/2012.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora TATIANE CRISTINA ARAÚJO FIRMIANO, matrícula nº PB672, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Turma Recursal, para exercer, cumulativamente, a função comissionada, código FC-06, de Diretor de Núcleo da Secretaria da Turma Recursal, nos períodos de 22/março a 05/abril/2012 e de 09 a 28/abril/2012, durante o afastamento da titular, Ana Helena Nunes Nigro, por motivo de licença para tratamento de saúde e de férias, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 422/SA, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, para usufruto nos períodos de 15 a 25/outubro/2012 e de 01 a 19/abril/2013, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, da servidora MARIA GORETTI AVELINO GADELHA, matrícula nº PB315, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, anteriormente marcadas para ocorrer de 14 a 31/maio/2012 e de 15 a 26/outubro/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 423/SA, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com mensagem eletrônica desta data; e

CONSIDERANDO a remoção Interna dos servidores abaixo indicados, conforme Edital de Remoção nº 002/2012, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Sede desta Seccional, mediante o Ato nº 085/2012/TRF-5, de 16/fevereiro/2012, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo TRF-5 nº 37.0/2012, págs. 1 a 3/11, dessa mesma data, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR**, a partir de **29/março/2012**, a servidora **LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES**, matrícula nº **PB758**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara.

II - **LOTAR** na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, a partir de **29/março/2012**, a servidora **LUCIANA BRITO DE GÓIS BORGES**, matrícula nº **PB758**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

III - **LOTAR** na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, a partir de **30/março/2012**, o servidor **TARCISIO DA SILVA VIRIATO**, matrícula nº **PB801**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 424/SA, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, considerando o disposto nas Portarias nºs 144/GDF/2011 e 147/GDF/2011, RESOLVE:

CONCEDER autorização à servidora **KARINE DESIEUX TOMAZ DE MACEDO GRANGEIRO**, matrícula nº **PB753**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Amazonas, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, para, no dia **30/março/2012**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense 2011/2012 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66), restando 06 (seis) dias para serem oportunamente indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 425/SA, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagens eletrônicas desta data, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, matrícula nº PB435, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, no dia 11/abril/2012, por via aérea, à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar, no auditório do Conselho da Justiça Federal, do Encontro de Educação Corporativa da Justiça Federal, com retorno previsto para o dia 13/abril/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a horizontal line.

CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 426/SA, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com mensagem eletrônica desta data, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora ANA TERESA CAVALCANTI DELA BIANCA MORICONI CORRÊA, matrícula nº PB840, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora em exercício provisório nesta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de 09 a 18/abril/2012, durante o afastamento do titular, Jorge Luis Nogueira Vieira, por motivo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
CÍCERO CALDAS NETO  
Diretor da Secretaria Administrativa

## PORTARIAS DA 7ª VARA - JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2012

A Excelentíssima Senhora **Niliane Meira Lima**, Juíza Federal Titular da 7ª Vara, o Excelentíssimo Senhor **Emiliano Zapata de Miranda Leitão**, Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal, e o Excelentíssimo Senhor **Bruno Teixeira de Paiva**, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, da Seção Judiciária da Paraíba, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a implantação da 13ª Vara Federal desta Seção Judiciária acarretará a redistribuição de metade dos feitos em tramitação na 7ª Vara Federal – Juizado Especial Federal –, nos termos da Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2012, e do Ato nº 94, de 28 de fevereiro de 2012, ambos, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

**CONSIDERANDO** que a regulamentação específica, quanto aos critérios de seleção de processos para redistribuição na hipótese de criação de varas com competência concorrente, é definida pelas unidades interessadas, inclusive ante a ausência de normativo próprio a respeito no âmbito do Conselho da Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar o processo de redistribuição, inclusive como forma de zelar pela impessoalidade, transparência e probidade dos atos praticados, garantindo ampla publicidade aos critérios, finalidade e procedimentos adotados na redistribuição de processos para a 13ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba;

**CONSIDERANDO** que as rotinas de seleção automática para redistribuição de processos são geradas e realizadas pela empresa responsável pela manutenção do sistema informatizado de acompanhamento processual dos Juizados (CRETA),

**RESOLVEM:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE JOÃO PESSOA

**Art. 1.º.** Instaurar processo administrativo para formalizar os critérios e procedimentos de redistribuição dos feitos em tramitação na 7ª Vara Federal para o novo Juizado Especial, a ser instalado na 13ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

**Art. 2.º.** A 13ª Vara Federal receberá, na data de sua efetiva instalação, 50% (cinquenta por cento) das ações em tramitação na 7ª Vara, incluindo aquelas em processamento na Turma Recursal na ocasião.

**Art. 3.º.** A seleção dos processos em trâmite na 7ª Vara sujeitos à redistribuição será feita no início do expediente do dia de implantação da 13ª Vara e obedecerá às seguintes regras:

I – não serão redistribuídos processos com audiência designada e não realizada, a fim de que se evite sejam desmarcadas aquelas já agendadas, evitando-se, assim, transtornos para as partes e para as unidades jurisdicionais. Para fins de equilíbrio dos feitos redistribuídos e das pautas de audiência entre os juizados, tais ações serão compensadas, por seleção manual, com igual número de processos que estejam aguardando marcação de audiência;

II – não estarão sujeitas à redistribuição as ações que se encontram nas fases "Juiz", "Assistência de Audiências / Decurso de Prazo" e "Designar/Redesignar Audiência e Perícia" em obediência ao princípio da identidade física do magistrado (CPC, art. 132);

III - não haverá redistribuição dos processos arquivados pertencentes ao acervo da 7ª Vara, nem de processos físicos ocasionalmente ainda em trâmite, compensando-se, neste último caso, os feitos ainda em andamento por igual número de processos virtuais, na mesma fase, para encaminhamento para a 13ª Vara;

IV - a seleção dos demais processos para totalização de 50% do acervo ativo da 7ª Vara será feita de forma automática e aleatória pelo sistema Creta, selecionando-se, tanto quanto possível, a metade das ações de cada fase existente no Juizado de origem, e serão os feitos agrupados em lotes com o nome da fase em que se encontrem para, nesse formato, serem recebidos pelo novo Juízo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE JOÃO PESSOA

**Art. 4.º.** A seleção dos processos em trâmite na Turma Recursal será feita no início do expediente do dia de implantação da 13ª Vara e obedecerá às seguintes regras:

I – 50% (cinquenta por cento) dos processos oriundos da 7ª Vara em tramitação na Turma Recursal serão selecionados e redistribuídos de forma automática e aleatória pelo sistema Creta – por meio de rotina a ser aplicada pela empresa responsável pela manutenção do sistema – para encaminhamento automático para o novo Juizado quando do retorno dos autos;

II – o procedimento descrito no item I não implicará qualquer alteração na situação atual do processo, tais como movimentação para fase diversa, perda da antiguidade no local em que se encontra na Turma Recursal ou mudança de relatoria;

**Art. 5.º.** Os processos que estiverem conclusos para sentença serão convertidos em diligência antes de redistribuídos à nova unidade jurisdicional.

**Art. 6.º.** A redistribuição não trará qualquer empecilho à visualização de processos e à prática de atos processuais pelos procuradores das partes.

**Art. 7.º.** No início do expediente do dia da implantação da 13ª Vara Federal e ao final dos trabalhos de redistribuição devem ser extraídos dos sistemas de acompanhamento processual Tebas e Creta os respectivos relatórios e dados estatísticos referentes aos processos em tramitação, correspondentes aos Juizados e à Turma Recursal.

**Art. 8.º.** Todos os atos e procedimentos adotados no âmbito da 7ª Vara destinados ao cumprimento desta Portaria e redistribuição dos feitos poderão ser irrestritamente acompanhados pelo magistrado titular da 13ª, respectivo Diretor de Secretaria e quaisquer de seus servidores designados.

**Art. 9.º.** O Diretor de Secretaria da 7ª Vara deverá providenciar aviso, para afixação na página da Justiça Federal da Paraíba na rede mundial de computadores e na página inicial do Creta, informando da instalação da nova vara e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA  
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA  
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE JOÃO PESSOA

---

redistribuição de processos, comunicando, inclusive, a continuidade de disponibilidade do sistema para a prática de atos processuais, a realização das audiências e de perícias.

**Art. 10.** Ficarão a cargo da empresa responsável pela manutenção do Sistema Creta as medidas necessárias ao equilíbrio da distribuição entre a 7ª e a 13ª Varas após a divisão do acervo ativo, o que deve ser acompanhado pelos respectivos Diretores.

**Art. 11.** Os casos omissos serão dirimidos pelos magistrados subscritores da presente Portaria.

**Art. 12.** Submeta-se a presente Portaria à homologação da Juíza Federal Diretora do Foro e da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, enviando a esta última cópia via e-mail.

**Art. 13.** Juntem-se aos autos deste procedimento cópia dos atos expedidos e das comunicações eletrônicas referentes à instalação da 13ª Vara e redistribuição dos feitos, bem como dos relatórios e dados a que se refere o art. 7º.

**AUTUE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**NILIANE MEIRA LIMA**

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal da 7ª Vara

**EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**

Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal da 13ª Vara

**BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**

Juiz Federal Substituto do Juizado Especial Federal da 7ª Vara



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA**  
**Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa**  
**7ª Vara Federal**

**PORTARIA Nº 01, DE 1º DE MARÇO DE 2012**

A DOUTORA NILIANE MEIRA LIMA, **Juiza Federal da 7ª Vara da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 218, de 10/abril/2000, editada pelo col. Conselho da Justiça Federal, c/c o Provimentos nº 1, de 25/março/2009, da Corregedoria do e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, resolve,

**DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para funcionarem juntamente com o **Juiz de Plantão**, no período de **1º a 31 de março de 2012**, aos sábados, domingos e feriados, bem como a qualquer momento em que forem solicitados, no cumprimento de medidas judiciais urgentes, cujo atendimento será efetuado pelo fone **(83) 9982-3061**.

**PERÍODO: DE 1º A 08 DE MARÇO DE 2012**

HERLEY DA LUZ BRASIL, **Diretor da Secretaria da 7ª Vara, código CJ-03**, residente na Rua Infante Dom Henrique, 380 – apt. 601 - Tambaú – fones: 3247-6604 e 8804-1060;

CELEIDA GALVÃO RIBEIRO, **Supervisora da Seção de Análise e Andamento Processual, Código FC-05**, residente na Golfo de Anadir, 21 – apt. 202 – Intermares – fones: 8876-5061 e 3226-3397;

CYBELLE TANOUSS DE MIRANDA SALGADO, **Supervisora-Assistente, código FC-04**, residente na Rua Zilda Pessoa Barreto, nº 840 – Areia Dourada I – Cabedelo – fones: 8105-6774 e 9954-0497;

CARLOS ALBERTO BRAZ, **Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição, código FC-05**, residente na Rua Henrique Siqueira, 52 – apt. 501 - Edf. Verona – Ponta de Campina – Cabedelo/PB - fone: 8866-0284;

**PERÍODO: DE 09 A 16 DE MARÇO DE 2012**

HERLEY DA LUZ BRASIL, **Diretor da Secretaria da 7ª Vara, código CJ-03**, residente na Rua Infante Dom Henrique, 380 – apt. 601 - Tambaú – fones: 3247-6604 e 8804-1060;

MARÍLIA ROCHA MONTEIRO, **Oficial de Gabinete, código FC-05**, residente na Rua Giacomio Porto, 145 – apt. 2802 – Miramar – fones: 3227-0568, 9921-9310 e 9986-7816;

ANTÔNIO AUGUSTO SILVA MACHADO, **Oficial de Gabinete, código FC-05**, residente na Rua Aviador Roberto Marques, 370 – apto. 402 – Bessa – fone: 8846-6850 e 9614-2390;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
Fórum Julz Federal Ridalvo Costa  
7ª Vara Federal**

**CARLOS ALBERTO BRAZ, Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição, código FC-05**, residente na Rua Henrique Siqueira, 52 – apt. 501 - Edf. Verona – Ponta de Campina – Cabedelo/PB - fone: 8866-0284;

**PERÍODO: DE 17 A 24 DE MARÇO DE 2012**

**HERLEY DA LUZ BRASIL, Diretor da Secretaria da 7ª Vara, código CJ-03**, residente na Rua Infante Dom Henrique, 380 – apt. 601 - Tambaú – fones: 3247-6604 e 8804-1060;

**LEANDRO REZENDE CARVALHO, Supervisor-Assistente, código FC-04**, residente na Rua Francisco Brandão, 1520 – apto. 701 – Manaíra – fone: 8818-5194;

**JOBSON ALVES DA SILVA, Supervisor-Assistente, código FC-04**, residente na Rua Josimar Negromonte de Azevedo, 63 – apto. 201 – Água Fria – fones: 8847-4215;

**ANA TEREZA DE ARAÚJO BARACUHY ABRANTES, Supervisora-Assistente, código FC-04**, residente na Av. João Maurício, 2337 - Bessa – fones: 3246-2631 e 8765-0065;

**PERÍODO: DE 25 A 31 DE MARÇO DE 2012**

**HERLEY DA LUZ BRASIL, Diretor da Secretaria da 7ª Vara, código CJ-03**, residente na Rua Infante Dom Henrique, 380 – apt. 601 - Tambaú – fones: 3247-6604 e 8804-1060;

**ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA, Supervisora-Assistente, código FC-04**, residente na Av. Antonio Lira, 458 – apt. 520 - Tambaú – fones: 3247-5099 e 9924-9924;

**JOBSON ALVES DA SILVA, Supervisor-Assistente, código FC-04**, residente na Rua Josimar Negromonte de Azevedo, 63 – apto. 201 – Água Fria – fones: 8847-4215;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**NILIANE MEIRA LIMA**  
Juíza Federal da 7ª Vara

# PORTARIAS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 02/GDS, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O JUIZ FEDERAL EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, alínea "b", da Resolução nº 065, de 02 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido no Provimento nº 01, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da escala de plantão dos magistrados desta Subseção Judiciária para o ano de 2012, em decorrência da remoção de Magistrado Federal desta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação favorável dos Magistrados desta Subseção Judiciária, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR**, a partir de 03/03/2012, a Portaria nº 08/GDS, de 14/12/2011, que trata da ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO para o ano de 2012 dos magistrados da Subseção Judiciária de Campina Grande, Estado da Paraíba, de acordo com o quadro abaixo, especificamente em relação aos períodos entre as 9h do dia 03/03/2012 e as 9h do dia 01/04/2012 e entre as 9h do dia 01/04/2012 e as 9h do dia 01/05/2012, conforme tabela em anexo:

Art. 2º - **DETERMINAR** que durante o plantão serão apreciados apenas os pedidos de ingresso em domicílio durante o dia, de relaxamento de prisão, de decretação de prisão temporária de que trata a Lei nº 7.960, de 21/dezembro/89, de *habeas corpus*, de representações para prisão preventiva, bem como de ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o pericúlo de direito ou assegurar a liberdade de locomoção individual.

Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, CEP: 58410-052 - Campina Grande (PB)



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
Seção Judiciária da Paraíba  
**Subseção de Campina Grande**

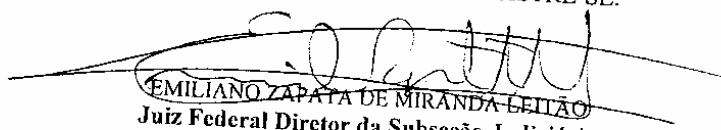
**PORTARIA Nº 02/GDS, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

Art. 3º - O atendimento do plantão de Campina Grande será efetuado pelo telefone (83) 9971-4007 (Diretor de Secretaria Plantonista).

Art. 4º - A Subseção Judiciária de Campina Grande responderá pelos plantões judiciários da 8ª Vara Federal e 11ª Vara Federal, Subseções Judiciárias de Sousa e Monteiro, respectivamente, sempre que não houver o atendimento ao critério previsto no art. 147 do Provimento nº 01/2009 da Corregedoria Regional do TRF 5ª Região, em relação àquelas Subseções.

Parágrafo único - Preenchidos os requisitos do art. 4º, os pedidos aforados nas Subseções Judiciárias de Sousa e de Monteiro serão recebidos pelos devidos servidores plantonistas e encaminhados ao Juiz Plantonista na Subseção Judiciária de Campina Grande, devendo o atendimento do plantão ser efetuado através dos (83) 9967-1001 (Sousa) e (83) 9113-1914 (Monteiro).

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
**EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEILÃO**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária  
Campina Grande-PB



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 02/GDS, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

ANEXO

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR	SECRETARIA
De 0h do dia 07/janeiro às 9h do dia 01/fevereiro	Dr(a). ORLAN DONATO ROCHA Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	10ª Vara
Das 9h do dia 01/fevereiro às 9h do dia 01/março	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	9ª Vara
Das 9h do dia 01/março às 9h do dia 03/março	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA	4ª Vara
Das 9h do dia 03/março às 9h do dia 01/abril	Dr(a). SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	9ª Vara
Das 9h do dia 01/abril às 9h do dia 01/maio	Dr(a). ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	4ª Vara
Das 9h do dia 01/maio às 9h do dia 01/junho	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). ORLAN DONATO ROCHA	10ª Vara
Das 9h do dia 01/junho às 9h do dia 01/julho	Dr(a). SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Substituto(a): Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA	9ª Vara
Das 9h do dia 01/julho às 9h do dia 01/agosto	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUMARÃES FARIAS Substituto(a): SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA	6ª Vara
Das 9h do dia 01/agosto às 9h do dia 01/setembro	Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUMARÃES FARIAS	4ª Vara

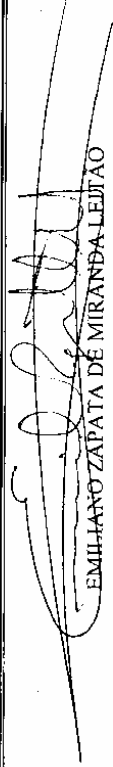
Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, CEP: 58410-052 - Campina Grande (PB)




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária da Paraíba  
Subseção de Campina Grande

PORTARIA Nº 02/GDS, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA E DISTRIBUIDOR	SECRETARIA
Das 9h do dia 01/setembro às 9h do dia 01/outubro	Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Substituto(a): Dr(a). EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO	10ª Vara
Das 9h do dia 01/outubro às 9h do dia 01/novembro	Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS Substituto(a): Dr(a). ORLAN DONATO ROCHA	6ª Vara
Das 9h do dia 01/novembro às 9h do dia 01/dezembro	Dr(a). SERGIO MURILLO WANDERLEY QUEIROGA Substituto(a): Dr(a). RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO	9ª Vara
Das 9h do dia 01/dezembro às 23:59h do dia 19/dezembro	Dr(a). GUSTAVO DE PAIVA GADELHA Substituto(a): Dr(a). FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS	9ª Vara

  
EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária  
Campina Grande-PB

# CONTROLE DE DIÁRIAS

  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**  
**SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

## CONTROLE DE DIÁRIAS

MÊS: MARÇO/2012

MAT.	CPF	NOME FAVORECIDO	QDE. DIÁRIAS	QDE. DIAS ÚTEIS	VALOR RECEBIDO	DESC. AUX. ALIMENT.	DESC. AUX. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO DE DIÁRIAS	VALOR RECEBIDO INDEN. TRANSP.	VALOR DEVOLVIDO INDEN. TRANSP.
<b>Total</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
JU123	02144500401	Rogério Roberto Gonçalves de Abreu	0,5	-	277,00	32,27	-	-	170,00	-
		<b>Rogério Roberto Gonçalves de Abreu Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>277,00</b>	<b>32,27</b>	-	-	<b>170,00</b>	-
JU147	2796380432	Bruno Teixeira de Paiva	0,5	-	263,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Bruno Teixeira de Paiva Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>263,00</b>	<b>32,27</b>	-	-	-	-
JU148	03658383496	Wanessa Figueiredo dos Santos Lima	3,5	-	1.841,00	96,81	-	-	53,50	-
		<b>Wanessa Figueiredo dos Santos Lima Total</b>	<b>3,5</b>	<b>0</b>	<b>1.841,00</b>	<b>96,81</b>	-	-	<b>53,50</b>	-
JU78	60658088068	Helena Delgado Ramos Fialho Moreira	1,5	-	831,00	64,54	-	-	-	-
		<b>Helena Delgado Ramos Fialho Moreira Total</b>	<b>1,5</b>	<b>0</b>	<b>831,00</b>	<b>64,54</b>	-	-	-	-
PB154	39586944468	Celso Sítonio Borges Filho	0,5	-	93,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Celso Sítonio Borges Filho Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>93,00</b>	<b>32,27</b>	-	-	-	-
PB219	36406562453	Isaac Martins de Souza	1,5	-	321,00	64,54	-	-	-	-
		<b>Isaac Martins de Souza Total</b>	<b>1,5</b>	<b>0</b>	<b>321,00</b>	<b>64,54</b>	-	-	-	-
PB243	36483796404	Francisco Romulo Cirilo	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Francisco Romulo Cirilo Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>107,00</b>	<b>32,27</b>	-	-	-	-
PB289	13248162449	José Antônio Imperiano da Costa	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>José Antônio Imperiano da Costa Total</b>	<b>0,5</b>	<b>1</b>	<b>107,00</b>	<b>32,27</b>	-	-	-	-
PB416	13222198420	Dulcinete Morais Carneiro	6,5	-	1.391,00	161,35	-	-	107,00	-
		<b>Dulcinete Morais Carneiro Total</b>	<b>6,5</b>	<b>0</b>	<b>1.391,00</b>	<b>161,35</b>	-	-	<b>107,00</b>	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Ariel Cândido Barbosa Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>107,00</b>	<b>32,27</b>	-	-	-	-
PB436	39625907491	Ariel Cândido Barbosa	2,5	-	535,00	96,81	-	-	-	-
		<b>Ariel Cândido Barbosa Total</b>	<b>3,5</b>	<b>0</b>	<b>749,00</b>	<b>161,35</b>	-	-	-	-
PB439	46190490425	Euclides Ferreira de Lima Filho	0,5	-	93,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Euclides Ferreira de Lima Filho Total</b>	<b>1,5</b>	<b>0</b>	<b>279,00</b>	<b>64,54</b>	-	-	-	-
PB586	93085729453	Saulo Vicente Melo	2,5	-	535,00	96,81	-	-	-	-
		<b>Saulo Vicente Melo Total</b>	<b>2,5</b>	<b>0</b>	<b>535,00</b>	<b>96,81</b>	-	-	-	-
PB587	54147468420	Carlos Antônio Araújo da Silva	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Carlos Antônio Araújo da Silva Total</b>	<b>1,5</b>	<b>0</b>	<b>321,00</b>	<b>96,81</b>	-	-	-	-
PB619	48859044472	Rossana Maria Lopes	0,5	-	74,73	-	-	-	-	-
		<b>Rossana Maria Lopes Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>74,73</b>	-	-	-	-	-
PB662	75318806449	Josiglei Delfino de Medeiros	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Josiglei Delfino de Medeiros Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>107,00</b>	<b>32,27</b>	-	-	-	-
PB686	19122519491	Joaci Felix de Lima	1,5	-	279,00	64,54	-	-	-	-
		<b>Joaci Felix de Lima Total</b>	<b>1,5</b>	<b>0</b>	<b>279,00</b>	<b>64,54</b>	-	-	-	-
PB700	97786144404	Ronaldo Medeiros de Albuquerque	2,5	-	535,00	96,81	-	-	-	-
		<b>Ronaldo Medeiros de Albuquerque Total</b>	<b>2,5</b>	<b>0</b>	<b>535,00</b>	<b>96,81</b>	-	-	-	-
PB771	42394198400	Rogério Xavier da Costa	0,5	-	132,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Rogério Xavier da Costa Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>132,00</b>	<b>32,27</b>	-	-	-	-
PB778	97756415434	Deoclécio Vieira de Melo Neto	0,5	-	74,73	-	-	-	-	-
		<b>Deoclécio Vieira de Melo Neto Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>74,73</b>	-	-	-	-	-
PB839	22557512400	Paulo Rogério Sarmento Pordeus	0,5	1	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Paulo Rogério Sarmento Pordeus Total</b>	<b>1,0</b>	<b>2</b>	<b>214,00</b>	<b>64,54</b>	-	-	-	-
PB850	78937485400	Ledson Leitão Batista	0,5	-	107,00	32,27	-	-	-	-
		<b>Ledson Leitão Batista Total</b>	<b>2,0</b>	<b>0</b>	<b>428,00</b>	<b>129,08</b>	-	-	-	-
PB884	17721032253	Jorge Moacir Catete Santos	3,5	-	652,19	-	-	-	107,00	-
		<b>Jorge Moacir Catete Santos Total</b>	<b>3,5</b>	<b>0</b>	<b>652,19</b>	-	-	-	<b>107,00</b>	-
			<b>38,0</b>		<b>9.811,65</b>	<b>1.452,15</b>	-	-	<b>437,50</b>	-

João Pessoa, 02 de abril de 2012.

**ALVARO DO NASCIMENTO SILVA**  
 Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças

- COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

- DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Bibliotecária: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE

Adelino Peregrino Bezerra  
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA

Marcelo Nicolau da Costa  
Servidor da Seção Judiciária da Paraíba